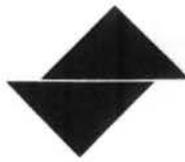




RDC ELETRÔNICO N° 005/2023
PROC. ADMINISTRATIVO N° 0371/2023

NORTE SUL
ENGENHARIA EIRELI
CNPJ N° 27.050.261/0001-72



PROPOSTA DE PREÇO

A

Comissão Permanente de Licitação-CPL

Prefeitura Municipal de Chapadinha

Referente: RDC Nº 005/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE 06 (SEIS) SALAS DE AULA E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO MANGABEIRA NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA

Prezados Senhores,

A Norte Sul Engenharia EIRELI, CNPJ/MF n.º27.050.261/0001-72, sediada Avenida Nossa Senhora de Nazaré, tendo examinado o Edital, vem apresentar a Proposta Comercial para execução na íntegra dos serviços motivo do objeto da presente licitação cabendo esclarecer que:

Estamos cotando os serviços discriminados, conforme planilha constante em nossa proposta, cujo valor Global é de R\$ 905.240,06 (Novecentos e Cinco Mil, Duzentos e Quarenta Reais e Seis Centavos).

Foram utilizados em nosso orçamento a Taxa de BDI 25,91% e Encargos Sociais de 74,20%.

No preço proposto estão inclusas todas as despesas com materiais e equipamentos, mão de obra, transportes, encargos sociais, ferramentas, seguro, todos os tributos incidentes e demais encargos, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários para execução completa dos serviços discriminados no edital e seus Anexos.

Os serviços serão executados obedecendo fielmente os quantitativos, memorial descritivo e demais orientações constantes do edital e anexos.

O prazo de validade da nossa proposta é de 90 (noventa) dias consecutivos, a contar de sua apresentação.

O prazo para execução dos serviços é conforme consta do edital.

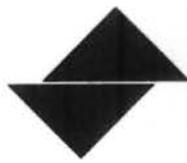
A conta para depósito dos pagamentos é:

Agência: 124-4
Conta Corrente: 64550-8
Banco do Brasil

O responsável pela assinatura do contrato é: Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira, CPF nº 021.338.003-01 e Carteira de Identidade nº 2977300 SSP-PI, cargo na empresa: Sócio Proprietário;

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME
CNPJ: 27.050.261/0001-72. AVENIDA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, 119 BAIRRO:
TREZIDELA
Caxias-MA, CEP: 65.608-410
099 9 8186-2623/099 3521-3714



Norte Sul
ENGENHARIA EIRELI



Chapadinha (MA), 09 de março de 2023

Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira
CREA / CONFEA 1915421101

Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira
RG: 2.977.300 SSP- PI
CPF: 021.338.003-01
Engenheiro Civil
CREA: 191542110-1

27.050.261/0001-72

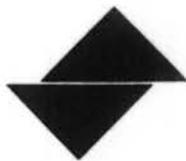
NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME

AVENIDA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ,
BAIRRO TREZIDELA, 119 – CEP: 65.608-410
CAXIAS - MARANHÃO

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME
CNPJ: 27.050.261/0001-72. AVENIDA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, 119 BAIRRO:
TREZIDELA
Caxias-MA, CEP: 65.608-410
099 9 8186-2623/099 3521-3714

Página 2

m



DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO COM FOTOS GEORREFERENCIADAS

Prezado Senhor,

Declaro sob pena da Lei, que a empresa Norte Sul Engenharia EIRELI, por seu(s) Representante(s) infra-assinado(s), DECLARA, nos termos do edital da licitação Regime Diferenciado de Contratação N° 005/2023, que está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme em anexo do prédio e suas instalações.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA:

Endereço: Avenida Nossa Senhora de Nazaré, 119, Andar 1

Cidade: Caxias-Maranhão

CEP: 65608-460

Telefone: (99) 981862623

PONTOS DE REFERÊNCIA:

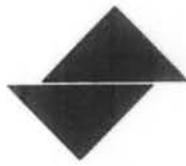
Frente: Supermercado Modesto

Embaixo: Globo das Peças

Direita: Jonas Motopeças

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME
CNPJ: 27.050.261/0001-72. AVENIDA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, 119 BAIRRO:
TREZIDELA
Caxias-MA, CEP: 65.608-410
099 9 8186-2623/099 3521-3714

Página 1

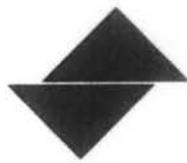


Fis 1053
Proc. Nº 005/23
Ass [Signature]



GPS: Latitude: -4.865247° Longitude: -43.369128°
Data: 08/03/2023 Local: Fachada

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME
CNPJ: 27.050.261/0001-72. AVENIDA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, 119 BAIRRO:
TREZIDELA
Caxias-MA, CEP: 65.608-410
099 9 8186-2623/099 3521-3714



Norte Sul
ENGENHARIA EIRELI

Fls 1054
Proc. N° 005/23
Ass [Signature]

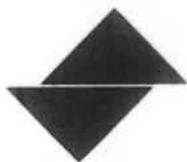


GPS: Latitude: -4.86537° Longitude: -43.369209°
Data: 08/03/2023 Local: Escritório

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME
CNPJ: 27.050.261/0001-72. AVENIDA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, 119 BAIRRO:
TREZIDELA
Caxias-MA, CEP: 65.608-410
099 9 8186-2623/099 3521-3714

Página 3

dn



Norte Sul
ENGENHARIA EIRELI



GPS: Latitude: -4.865447° Longitude: -43.369295°
Data: 08/03/2023 Local: Escritório

Caxias (MA), 09 de março de 2023

Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira
CREA / CONFEA 1915421101

Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira
RG: 2.977.300 SSP- PI
CPF: 021.338.003-01
Engenheiro Civil
CREA: 191542110-1

27.050.261/0001-72

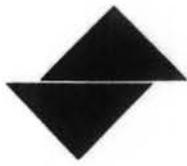
NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME
AVENIDA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ,
BAIRRO TREZIDELA, 119 – CEP: 65.608-410
CAXIAS - MARANHÃO

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME
CNPJ: 27.050.261/0001-72. AVENIDA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, 119 BAIRRO:
TREZIDELA
Caxias-MA, CEP: 65.608-410
099 9 8186-2623/099 3521-3714

Página 4

07





DECLARAÇÃO DE VISITA

A Norte Sul Engenharia EIRELI, por seu(s) Representante(s) infra-assinado(s), DECLARA, nos termos do edital da licitação Regime Diferenciado de Contratação N° 005/2023, que visitou o local onde se realizará a execução das obras/serviços objeto desta licitação, tendo tomado conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, como mão-de-obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, trânsito, condições gerais para execução dos trabalhos.

Chapadinha (MA), 09 de março de 2023

Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira
CREA / CONFEA 1915421101

Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira
RG: 2.977.300 SSP- PI
CPF: 021.338.003-01
Engenheiro Civil
CREA: 191542110-1

27.050.261/0001-72

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME

AVENIDA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ,
BAIRRO TREZIDELA, 119 – CEP: 65.608-410
CAXIAS - MARANHÃO

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME
CNPJ: 27.050.261/0001-72. AVENIDA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, 119 BAIRRO:
TREZIDELA
Caxias-MA, CEP: 65.608-410
099 9 8186-2623/099 3521-3714

Página 1

m



OFÍCIO 001.2023

Caxias-MA, 06 de março de 2023

A

Secretária de Estado de Administração Penitenciária-SEAP

Assunto: SOLICITAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE PESSOA PRESA

Eu, PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA, portador do CPF 021.338.003-01 e RG 2977300, SSP-PI, proprietário da empresa NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI, devidamente registrada no CNPJ nº 27.050.261/0001-72, localizado na Avenida Nossa Senhora de Nazaré, 119, Andar 1, Sala 1, Trezidela, Caxias-MA. solicito junto a este setor de protocolo da SEAP a **declaração de pessoas presas aptas à execução de trabalho externo ou egressos do sistema prisional** do Estado do Maranhão, para participar da RDC nº 005-2023 da Prefeitura Municipal de Chapadinha-MA.

Atenciosamente,

Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira
CREA / CONFEA 1915421101

Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira
RG: 2.977.300 SSP- PI
CPF: 021.338.003-01
Engenheiro Civil
CREA: 191542110-1

27.050.261/0001-72

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME

RUA GODOFREDO VIANA, BAIRRO
TREZIDELA, 200 - CEP: 65.608-480
CAXIAS - MARANHÃO

PROTOCOLO/SEAP RECEBIDO
Em: 06/03/2023
às: 10:55 horas
Ass: [signature]

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME
CNPJ: 27.050.261/0001-72. RUA GODOFREDO VIANA, 200 BAIRRO: TREZIDELA
Caxias-MA, CEP: 65.608-480
099 9 8186-2623/099 3521-3714

Página 1

m



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SECRETARIA ADJUNTA DE ATENDIMENTO E HUMANIZAÇÃO PENITENCIÁRIA
GABINETE



DECLARAÇÃO DE PESSOAS PRESAS APTAS À EXECUÇÃO DE TRABALHO EXTERNO OU DE EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
RDC ELETRÔNICO Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0371/2023**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE 06 (SEIS) SALAS, E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO MANGABEIRA NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA.

EMPRESA: NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 27.050.261/0001-72

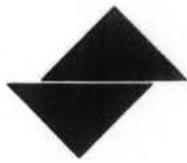
A **Secretaria de Estado de Administração Penitenciária**, órgão responsável pela intermediação da mão de obra do sistema prisional do Estado do Maranhão, em atenção ao §1º, inciso I, do art. 5º do Decreto nº 9.450, de 24 de julho de 2018, declara que não dispõe de pessoas privadas de liberdade ou egressas do sistema prisional aptas à execução de Trabalho Externo, considerando que na cidade onde será executado os serviços dispõe de estabelecimento penal.

SÃO LUÍS (MA), 06 DE MARÇO DE 2023


KELLY CRISTINA CARVALHO

Secretaria Adjunta de Atendimento e Humanização Penitenciária - SAAHP

Rua Gabriela Mistral, nº 716, Vila Palmeira CEP: 65045-070
Site: www.seap.ma.gov.br E-mail: saahp@seap.ma.gov.br



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RDC ELETRONICO N° 005/2023- CPL/PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0371/2023

DECLARAÇÃO

A empresa Norte Sul Engenharia EIRELI, CNPJ nº 27.050.261/0001-72, sediada em Avenida Nossa Senhora de Nazaré, 119, Sala 01, Andar 01, por intermédio de seu representante legal Sr. Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2977300 e do CPF nº 021.338.003-01, DECLARA ciente que a PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA, que caso seja vencedor, contratara pessoas presas ou egressos acompanhados de declaração emitida pelo órgão responsável pela execução penal de que dispõe de pessoas presas aptas a execução de trabalho externo, nos termos do Decreto Federal nº 9.450 de 24 de Julho de 2018.

Caxias (MA), 09 de março de 2023

Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira

CREA/CONFEA 1915421101

Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira

RG: 2.977.300 SSP- PI

CPF: 021.338.003-01

Engenheiro Civil

CREA: 191542110-1

27.050.261/0001-72

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME

AVENIDA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ,
BAIRRO TREZIDELA, 119 – CEP: 65.608-480
CAXIAS - MARANHÃO

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME
CNPJ: 27.050.261/0001-72. AVENIDA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, 119 BAIRRO:
TREZIDELA
Caxias-MA, CEP: 65.608-480
099 9 8186-2623/099 3521-3714

Página 1

jn



DECLARAÇÃO DE DIPOSIÇÃO DE INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E PESSOAL TÉCNICO

Prezado Senhor,

Norte Sul Engenharia EIRELI, CNPJ nº 27.050.261/0001-72, sediada em Avenida Nossa Senhora de Nazaré, 119, Sala 01, Andar 01, por intermédio de seu representante legal Sr. Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2977300 e do CPF nº 021.338.003-01, DECLARA, que será disponível para futura contratação as instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual.

Caxias (MA), 09 de março de 2023

Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira
CREA / CONFEA 1915421101

Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira
RG: 2.977.300 SSP- PI
CPF: 021.338.003-01
Engenheiro Civil
CREA: 191542110-1

27.050.261/0001-72

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME

AVENIDA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ,
BAIRRO TREZIDELA, 119 – CEP: 65.608-410
CAXIAS - MARANHÃO

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME
CNPJ: 27.050.261/0001-72. AVENIDA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, 119 BAIRRO:
TREZIDELA
Caxias-MA, CEP: 65.608-410
099 9 8186-2623/099 3521-3714

Página 1

m



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Nº 789611/2017
Emissão: 14/09/2017
Validade: Indefinida
Chave: w9yyd

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Interessado(a)

Profissional: PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA
Registro: 191542110-1
CPF: 021.338.003-01

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 23/08/2016
Data Final: Indefinido

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI
Data de Formação: 22/04/2016

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Empresa Contratada

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

ART(s)

MA20170116534

Certidão nº 789611/2017
15/09/2017, 11:11
Chave de Impressão: w9yyd



m

[Handwritten signature]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de capacidade técnica, que a empresa **NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n°.27.050.261/0001-72, Inscrição Municipal n°. 1281, com sede na Rua Godofredo Viana, n°. 200, Bairro Trezidela, Caxias/MA, CEP: 65.608-480, projetou e executou o serviço de **CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO RESIDENCIAL E COMERCIAL**:



1) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

- Profissional Responsável Técnico: **Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira**
- Título do Profissional: **Engenheiro Civil**
- N°. Registro Nacional do Profissional no CONFEA: **191542110-1**
- Empresa Executora dos serviços: **NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME**
- CNPJ: **27.050.261/0001-72**
- Endereço da Empresa Executora dos Serviços: **Rua Godofredo Viana, n°. 200, Bairro Trezidela, Caxias/MA, CEP: 65.608-480**
- Contratante do Serviço: **FRANCISCO DE ASSIS ASSUNÇÃO ARAÚJO**
- CPF da Contratante: **089.440.083-53**
- Endereço da Obra: **RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA CENTRO, CAXIAS-MA CEP: 65600-560**
- Obra Registrada no CREA/MA sob a ART n°. : **MA20170116534**
- Período do serviço: **13/04/2017 a 04/07/2017**

2) PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA OBRA:

A referida obra em conformidade com a planilha orçamentária em anexo, consta serviços de: aterramento, concreto estrutural, edifícios de alvenaria p/ fins residenciais, escavação, estrutura de concreto armado, fundações superficiais, formas, instalações elétricas de baixa tensão para fins residenciais e comerciais, pintura, instalações hidráulicas, instalações

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 789611/2017, emitida em 15/09/2017



Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira
 CREA / CONFEA 1915421101

Francisco de Assis Assunção Araújo
 CREA 1105713792

Certidão nº 789611/2017
 15/09/2017, 11:11

Chave de Impressão: w8y9yd

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/09/2017 e contém 15 folhas

m

[Handwritten signature]

Fls 1063Proc. Nº 005623Ass. [assinatura]

sanitárias, pré-moldados, revestimento, estrutura metálica, estrutura de concreto pré-moldado, pré moldados de concreto.

ANEXO – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

1 SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m ²	6,00
1.2	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	m ²	244,59
1.3	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	m ²	928,56
1.4	ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA	UN	1,00
1.5	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	UN	1,00
1.6	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO	UN	1,00
1.7	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	m ²	25,00
1.8	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016	m ²	18,00
1.9	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	m ²	12,00
1.10	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES.	m ²	636,99
4 MOVIMENTOS DE TERRA			
4.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	m ³	41,40
4.2	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m ³	132,00
5 INFRA -ESTRUTURA			
3.1	Lastro de concreto, preparo mecânico, inclusos aditivo impermeabilizante, lançamento e adensamento	m ³	20,03
3.2	Embasamento c/pedra argamassada utilizando arg.Cim/areia 1:4	m ³	40,06
3.3	Forma tabua para concreto em fundacao, c/ reaproveitamento 2x.	m ²	325,52
3.4	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-60 de 5.0 Mm - montagem. Af_12/2015	kg	929,80
3.5	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 8.0 Mm - montagem. Af_12/2015	kg	1.600,20
3.6	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 6.3 Mm - montagem. Af_12/2015	kg	780,50
3.7	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 10.0 Mm - montagem. Af_12/2015	kg	1.053,11
3.8	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de	kg	91,20

[assinatura]
Paulo Renato Cordeiro de Oliveira
CREA / CONFEA 1915421101

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 789611/2017, emitida em 15/09/2017



Certidão nº 789611/2017

15/09/2017, 11:11

Chave de Impressão: w8yyd

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/09/2017 e contém 15 folhas

[assinatura]
m

1064

Fls _____

Proc. Nº 005/23Ass. 

	12.5 Mm - montagem. Af_12/2015		
3.9	Lancamento/aplicacao manual de concreto em fundacoes	m³	37,56
3.10	Impermeabilizacao de estruturas enterradas, com tinta asfaltica, duas demaos.	m²	325,52
3.11	Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,3:2,7 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. Af_07/2016	m³	110,11
5	SUPER -ESTRUTURA		
5.1	Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	m³	292,34
5.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. Af_12/2015	m²	626,00
5.3	LAJE PRE-MOLD B VAO 6,2M INCL VIGOTAS TJOLOS ARMADU-RA NEGATIVA CAPEAMENTO CONCRETO 15MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MÃO DE OBRA	m²	200,00
5.4	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM. Af_12/2015_P	KG	450,00
5.5	ARMAÇÃO DE ESCADA, COM 2 LANCES, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. Af_01/2017	KG	35,90
5.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6.3 MM - MONTAGEM. Af_12/2015	KG	1.104,91
5.7	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6.3 MM - MONTAGEM. Af_12/2015_P	KG	900,00
5.8	ARMAÇÃO DE ESCADA, COM 2 LANCES, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. Af_01/2017	KG	265,40
5.9	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - MONTAGEM. Af_12/2015	KG	1.200,00
5.10	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - MONTAGEM. Af_12/2015_P	KG	1.100,00
5.11	ARMAÇÃO DE ESCADA, COM 2 LANCES, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. Af_01/2017	KG	295,20
5.12	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES PROFUNDAS (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - MONTAGEM. Af_12/2015	KG	749,30


Paulo Renato Cordeiro de Oliveira
CREA / CONFEA 1915421101

Certidão nº 789611/2017
15/09/2017, 11:11

Chave de impressão: w9yyd

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/09/2017 e contém 15 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 789611/2017, emitida em 15/09/2017



m

Fls 1065

Proc. Nº 005/23

Ass. 

5.13	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1.988,65
5.14	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015_P	KG	1.807,60
5.15	ARMAÇÃO DE ESCADA, COM 2 LANCES, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_01/2017	KG	220,20
5.16	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES PROFUNDAS (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	377,50
5.17	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1.112,43
5.18	Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	m³	11,90
6	ALVENARIAS E PAINÉIS		
6.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	2.003,20
6.2	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	306,24
6.3	MURO CONTORNO DE ALVENARIA. E CONCRETO(PILAR+CINTA),INCLUSIVE PINTURA	m²	251,64
7	COBERTURA		
7.1	CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT) DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCAL.	M	86,69
7.2	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	90,00
7.3	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	86,54
7.4	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	m²	305,53
7.5	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 12M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	m²	305,53
7.6	REVESTIMENTO METÁLICO, TIPO "REYNOBOND" DUAS CHAPAS	m²	120,00
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
8.1	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	518,30


Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira
CREA / CONFEA 1915421101

Certidão nº 789611/2017

15/09/2017, 11:11

Chave de Impressão: w9yyd

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/09/2017 e contém 15 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 789611/2017, emitida em 15/09/2017



3

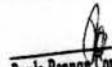


Fls 1066

Proc. Nº 005/23

Ass. 

8.2	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	35,00
8.3	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	83,00
8.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.757,00
8.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	217,90
8.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	180,10
8.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	192,50
8.8	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	42,00
8.9	HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8" REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	UND	1,00
8.10	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	14,00
8.11	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	36,00
8.12	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	1,00
8.13	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	7,00
8.14	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	14,00
8.15	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	7,00
8.16	QUADRO DE MEDICAO GERAL EM CHAPA METALICA PARA EDIFICIOS COM 16 APTOS, INCLUSIVE DISJUNTORES E ATERRAMENTO	UND	1,00
8.17	LUMINARIA TIPO SPOT PARA 1 LAMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA	UND	130,00
9	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
9.1.1	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_03/2015	und	1
9.1.2	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	und	2,00
9.1.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	und	1,00


Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira
REA / CONFEA 1915421101

Certidão nº 789611/2017
15/09/2017, 11:11

Chave de Impressão: w9yyd

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/09/2017 e contém 15 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 789611/2017, emitida em 15/09/2017



m

Fis 1067

Proc. Nº 005/23

Ass. 

9.1.4	Fornecimento de Colar de Tomada de PVC, com Travas e Saída Roscável, DN 85mm x 1/2"	und	1,00
9.1.5	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	und	5,00
9.1.6	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	m	0,28
9.1.7	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	und	1,00
9.1.8	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	und	1,00
9.1.9	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	und	2,00
9.1.10	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	und	8,00
9.1.11	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	und	12,00
9.1.12	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	m	7,08
9.1.13	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	m	50,43
9.1.14	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	und	1,00
9.1.15	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	und	4,00
9.1.16	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	und	1,00
9.1.17	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	und	6,00
9.1.18	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	und	34,00
9.1.19	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	und	1,00
9.1.20	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	und	29,00


 Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira
 CREA / CONFEA 1915421101

Certidão nº 789611/2017
 15/09/2017, 11:11

Chave de Impressão: w9yyd

Q documento neste ato registrado foi emitido em 15/09/2017 e contém 15 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 789611/2017, emitida em 15/09/2017



20



Fls 1068

Proc. Nº 005/23

Ass. 

9.1.21	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	und	1,00
9.1.22	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 32 x 25mm	und	8,00
9.1.23	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 40 x 32mm	und	1,00
9.1.24	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 50 x 40mm	und	1,00
9.1.25	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 60 x 50mm	und	6,00
9.1.26	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 75 x 60mm	und	4,00
9.1.27	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 85 x 75mm	und	1,00
9.1.28	Bucha de redução longa de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 50 x 32mm	und	3,00
9.1.29	Bucha de redução longa de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 60 x 32mm	und	1,00
9.1.30	Bucha de redução longa de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 75 x 50mm	und	1,00
9.1.31	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	und	7,00
9.1.32	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	und	1,00
9.1.33	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	und	88,00
9.1.34	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	und	2,00
9.1.35	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	und	22,00
9.1.36	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	und	7,00
9.1.37	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	und	2,00
9.1.38	VA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	und	2,00
9.1.39	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	220,67
9.1.40	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	35,16
9.1.41	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 40 mm (1 1/4")	M	15,68
9.1.42	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 60 mm (2")	M	35,67
9.1.43	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 75 mm (2 1/2")	M	28,42
9.1.44	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 85 mm (3")	M	10,49


Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira
 CREA / CONFEA 1915421101

Certidão nº 789611/2017

15/09/2017, 11:11

Chave de impressão: w3y9yd

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/09/2017 e contém 15 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 789611/2017, emitida em 15/09/2017



m

Fls 1069

Proc. Nº 005/23

Ass. 

9.1.45	Tê 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm	und	27,00
9.1.46	Tê 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 50mm	UND	13,00
9.1.47	Tê 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 60mm	UND	14,00
9.1.48	Tê 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 85mm	UND	1,00
9.1.49	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	12,00
9.1.50	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	7,00
9.1.51	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	13,00
9.1.52	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	und	3,00
9.1.53	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85 MM X 60 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	und	4,00
9.1.54	Joelho de redução 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25 x 20mm	und	66,00
9.1.55	INSTALACAO DE CONJ.MOTO BOMBA HORIZONTAL ATE 10 CV	und	1,00
9.1.56	BOMBA RECALQUE D'AGUA TRIFASICA 1,5HP	und	1,00
10	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E DE ÁGUAS PLUVIAIS		
10.1	CAIXA DE AREIA 60X60X60CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	3,00
10.2	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 40MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
10.3	CAIXA DE INSPECAO EM ANEL DE CONCRETO PRE MOLDADO, COM 950MM DE ALTURA TOTAL. ANEIS COM ESP=50MM, DIAM.=600MM. EXCLUSIVE TAMPAO E ESCAVACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00
10.4	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	10,00
10.5	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	22,00
10.6	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	22,00
10.7	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	25,00
10.8	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	33,00
10.9	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	31,00


 Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira
 CREA / CONFEA 191542110

Certidão nº 789611/2017
 15/09/2017, 11:11

Chave de Impressão: w9yyd

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/09/2017 e contém 15 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 789611/2017, emitida em 15/09/2017



m

10.10	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	10,00
10.11	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	7,00
10.12	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	10,00
10.13	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	13,00
10.14	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	59,00
10.15	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	113,00
10.16	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	82,00
10.17	LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO D=150mm (6")-C/ANÉIS	UN	56,00
10.18	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	143,82
10.19	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	162,92
10.20	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	57,29
10.21	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	50,20
10.22	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie normal, p/esgoto predial, d = 75mm	m	40,27
10.23	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	16,00
10.24	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	3,00
10.25	JOELHO PVC CINZA. P/ESGOTO D=150mm (6") - JUNTA SOLD	UN	16,00
10.26	CURVA PARA REDE COLETOR ESGOTO, EB 644, 90GR, DN=200MM, COM JUNTA ELASTICA	UN	2,00
10.27	Redução DN 200 x 150mm PVC, Geomecânico Reforçado	un	1,00
10.28	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 X 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00
10.29	Luva simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 200mm	un	4,00


Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira
 REA / CONFEA 1915421101

Certidão nº 789611/2017
 15/09/2017, 11:11

Chave de Impressão: w9yyd

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/09/2017 e contém 15 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 789611/2017, emitida em 15/09/2017



Fis

1071

Proc. Nº 005123

Ass

10.30	TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2015	M	28,30
10.31	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	13,00
10.32	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	16,00
10.33	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	9,00
10.34	Sifão para mictório, DECA 1681, 1 x 2", acabamento cromado ou similar	un	9,00
10.35	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 50 x 40mm	un	9,00
10.36	Curva 45° curta em pvc rígido soldável, diâm = 100mm	un	9,00
10.37	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	12,00
10.38	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	9,00
10.39	Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 100 x 100mm	un	30,00
10.40	Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 50 x 50mm	un	3,00
10.41	Luva de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 75mm	un	37,00
10.42	Redução excêntrica em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	un	3,00
10.43	Tê 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 40mm	un	6,00
10.44	Redução excêntrica em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 75 x 50mm	un	6,00
10.45	Tê de redução 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 75 x 50mm	un	9,00
10.46	Terminal de ventilação em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 50mm	un	2,00
10.47	Fossa séptica em alvenaria bloco de cimento e concreto armado, dimensões internas 1,80 x 3,60 x 1,60 m	un	2,00
12	REVESTIMENTOS DE PAREDES E TETOS		
12.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	4.006,40
12.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	3.154,54
12.3	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	m²	851,86

Paulo Renhan Cordeiro de Oliveira
CREA / CONFEA 1915421101

Certidão nº 789611/2017
15/09/2017, 11:11

Chave de Impressão: w9yyd

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/09/2017 e contém 15 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 789611/2017, emitida em 15/09/2017



3

12.5	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA P/ PAREDE	m²	851,86
12.6	FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60CM, ESPESSURA 1,2CM, INCLUSIVE FIXAÇÃO COM ARAME	m²	626,86
13	PAVIMENTAÇÕES		
13.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	183,46
13.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m²	193,57
13.3	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	m²	626,86
13.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	626,86
14	DIVISÓRIAS E BANCADAS		
14.1	Divisória em granito preto e = 2cm, inclusive montagem com ferragens	m²	91,60
14.2	BANCADA DE GRANITO PRETO C/BOLEAMENTO DUPLO (COLOCADO)	m²	127,89
15	ESQUADRIAS		
15.1	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	m²	100,00
15.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	13,00
15.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	14,00
15.4	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	5,00
15.5	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M²	220
16	PINTURA		
16.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	2.082,55
16.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	2.082,55

Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira
CREA / CONFEA 1915421101

Certidão nº 789611/2017
15/09/2017, 11:11

Chave de Impressão: w9yyd

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/09/2017 e contém 15 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 789611/2017, emitida em 15/09/2017



Fis 1072
Proc. Nº 005/23
Ass. 100

m

Fis 1073
 Proc. Nº 005723
 Ass. 

16.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	2.082,55
16.4	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	1.117,45
16.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_06/2014	m²	1.117,45
16.6	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	305,53
16.7	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	305,53
16.8	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	305,53
16.9	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m²	126,00
16.10	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMA0)	m²	116,58
17	LOUÇAS E METAIS		
17.3	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	54,00
17.4	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	12,00
17.8	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	12,00
18	IMPERMEABILIZAÇÕES		
18.1	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA PROTEGIDA COM FILME DE ALUMINIO GOFRADO (DE ESPESSURA 0,8MM), INCLUSA APLICACAO DE EMULSAO ASFALTICA, E=3MM.	m²	129,81
18.2	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	m²	325,52
18.3	Impermeabilização à base de Resina Termoplástica, para reservatórios	m²	60,00
18.4	IMPERMEABILIZACAO COM PINTURA A BASE DE RESINA EPOXI ALCATRAO, DUAS DEMAOS.	m²	130,71
19	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
19.2	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS	m²	60,00
19.3	CORRIMAO EM TUBO ACO GALVANIZADO 2 1/2" COM BRACAIDEIRA	M	16,00
19.5	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA	m²	22,77
20	LIMPEZA FINAL		
20.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	928,56

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 789611/2017, emitida em 15/09/2017

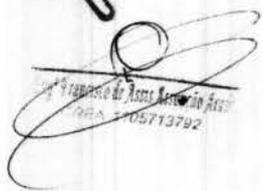


CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO
 Isaura Alencar Pinto Soares Titular
 Tel. (98) 345241-4317
 Rua Dr. Benedito de Brito, 404 - C. J. P. - MA

RECONHECIMENTO DE FIRMA
 Reconheço a(s) assinatura(s) de
Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira
Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira
 CPF nº 000.000.000-00
 Causas nº 000.000.000-00

Isaura Alencar Pinto Soares - Tabelião
 Raimundo Coelho Soares Junior - Subtabelião
 Raimundo Coelho Soares Junior - Escrivão
 Rosália Maria Alencar Soares - Escrivante

OPÇÃO 4


 Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira
 CREA / CONFEA 1915421101


 Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira
 CREA / CONFEA 1915421101

Certidão nº 789611/2017
 15/09/2017, 11:11
 Chave de Impressão: w9yyd

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/09/2017 e contém 15 folhas

M



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20170116534

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à MA20170107364
INDIVIDUAL



1. Responsável Técnico
PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
Empresa contratada: NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME
RNP: 191542110-1
Registro: 000538988-0

2. Contratante
Contratante: FRANCISCO DE ASSIS ASSUNÇÃO ARAÚJO
RUA ITAPECURUZINHO
Complemento:
Cidade: CAXIAS
País: Brasil
Telefone:
Contrato: Não especificado
Valor: R\$ 900.000,00
Ação Institucional: Outros
Situatção: BAIXA DE ART
Atendido: SIM
Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO
Descrição:
Bairro: ITAPECURUZINHO
UF: MA
CEP: 65600696
CPF/CNPJ: 089.440.083-53
Nº: QUADRA-B CASA-1
Email:
Celebrado em:
Tipo de contratante: PESSOA FISICA
Data da Situação: 16/08/2017

3. Dados da Obra/Serviço
Proprietário: FRANCISCO DE ASSIS ASSUNÇÃO ARAÚJO
RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
Complemento:
Cidade: CAXIAS
País: Brasil
Telefone:
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0
Data de início: 13/04/2017
Finalidade: Misto
Bairro: CENTRO
UF: MA
CEP: 65600660
Email:
Previsão de término: 04/07/2017

4. Atividade Técnica

7 - EXECUÇÃO	Quantidade	Unidade
20 - EXECUCAO E PROJETO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS	928,56	m²
20 - EXECUCAO E PROJETO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0130 - PINTURA	3.200,00	m²
20 - EXECUCAO E PROJETO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0132 - REVESTIMENTO	626,88	m²
20 - EXECUCAO E PROJETO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0302 - ESTRUTURA METALICA	305,53	m²
20 - EXECUCAO E PROJETO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0305 - ESTRUTURA DE CONCRETO PRE-MOLDADO	306,24	m
20 - EXECUCAO E PROJETO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0308 - PRE-MOLDADOS DE CONCRETO	306,24	m
20 - EXECUCAO E PROJETO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0320 - CONCRETO ESTRUTURAL	402,45	m³
20 - EXECUCAO E PROJETO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS	928,56	m²
20 - EXECUCAO E PROJETO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS	928,56	m²
20 - EXECUCAO E PROJETO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0535 - MEIO-FIOS	183,48	m
20 - EXECUCAO E PROJETO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0602 - FUNDACOES SUPERFICIAIS	331,46	m²
20 - EXECUCAO E PROJETO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0615 - ESCAVACAO	41,40	m³
20 - EXECUCAO E PROJETO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B0415 - ATERRAMENTO	132,00	m²
20 - EXECUCAO E PROJETO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC.	928,56	m²

5. Observações
CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO RESIDENCIAL E COMERCIAL

6. Declarações

7. Entidade de Classe

Certidão nº 789611/2017
 15/09/2017, 11:11
 Chave de Impressão: w9yyd
 O documento neste ato registrado foi emitido em 15/09/2017 e contém 15 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20170116534

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à MA20170107364
INDIVIDUAL



SINTEC - MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

PAULO RENAN CORDEIRO DE OLIVEIRA - CPF: 021.338.003-01

Local _____ de _____ de _____
Local _____ data _____

FRANCISCO DE ASSIS ASSUNÇÃO ARAÚJO - CPF: 088.440.983-83

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: 17/08/2017

Certidão nº 798611/2017
15/09/2017, 11:11

Chave de impressão: w8yyd

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/09/2017 e contém 15 folhas

A autenticidade deste ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sifac.com.br/publico/>, com a chave: 32e62
Impresso em: 15/09/2017 às 11:11:11 por: adepl, ip: 177.105.219.9

3



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

869844/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA**
Registro: **19550MA** RNP: **1915421101**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20210446752** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **20/08/2021** Baixada em: **08/07/2022**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA** CPF/CNPJ: **06.117.709/0001-58**
Endereço do contratante: **AVENIDA Presidente Vargas** Nº: **310**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **CHAPADINHA** UF: **MA** CEP: **65500000**
Contrato: **001/2021** Celebrado em: **06/08/2021**
Valor do contrato: **R\$ 2.346.265,61** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA FRANCISCO AGUIAR** Nº: **S/N**
Complemento: **Bairro: TJELA**
Cidade: **CHAPADINHA** UF: **MA** CEP: **65500000**
Coordenadas Geográficas: **-3.749193, -43.356973**
Data de início: **19/08/2021** Conclusão efetiva: **19/02/2022**
Finalidade: **Escolar**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA** CPF/CNPJ: **06.117.709/0001-58**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 46 - Execução de instalação 1367.30 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 1367.30 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 46 - Execução de instalação 1367.30 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 46 - Execução de instalação 1367.30 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 46 - Execução de instalação 1367.30 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 1367.30 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 454.29 metro quadrado;**

Observações

EXECUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DENOMINADA U.I. ISAIAS FORTES MENESES DE ACORDO COM O CONTRATO Nº 001/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0101.0285.2021, TOMADA DE PREÇOS 018/2021.

Informações Complementares

- O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, NÃO SENDO CONTEMPLADA NESTE REGISTRO A ATIVIDADE REFERENTE AO ITEM 7.2 IMUNIZAÇÃO, POR SE TRATAR DE ATIVIDADE FORA DA ATRIBUIÇÃO DO PROFISSIONAL.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Caiçau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 10/11/2022, às 09:59.

[Handwritten signature and scribbles]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

869844/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 14 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 869844/2022
13/07/2022, 10:12
x999c

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: x999c



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 10/11/2022, às 09:59.

[Handwritten signature]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de capacidade técnica, que a empresa NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.27.050.261/0001-72, Inscrição Municipal nº. 1281, com sede na Avenida Nossa Senhora de Nazaré, 119, Andar 01, Sala 01, Bairro Tresidela, cidade de Caxias, Maranhão. CEP 65.608-460, executou o serviço de EXECUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DENOMINADA U.I. ISAIAS FORTES MENESES DE ACORDO COM O CONTRATO Nº 001/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0101.0285.2021, TOMADA DE PREÇO 016/2021:

1) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

- Profissional Responsável Técnico: **Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira**
- Título do Profissional: **Engenheiro Civil**
- N°. Registro Nacional do Profissional no CONFEA: **191542110-1**
- Empresa Executora dos serviços: **NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME**
- CNPJ: **27.050.261/0001-72**
- Endereço da Empresa Executora dos Serviços: **Avenida Nossa Senhora de Nazaré, 119, Andar 01, Sala 01, Bairro Tresidela, cidade de Caxias, Maranhão. CEP 65.608-460**
- Contratante do Serviço: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**
- CNPJ da Contratante: **06.117.709/0001-58**
- Endereço da Obra: **RUA FRANCISCO ARGUIAR, BAIRRO TIGELA, CHAPADINHA-MA CEP: 65550-000**
- Obra Registrada no CREA/MA sob a ART nº.: **MA20210446752**
- Período do serviço: **19/08/2021 a 19/02/2022**

2) PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA OBRA:

A referida obra em conformidade com a planilha orçamentária em anexo, consta serviços de: concreto estrutural, edifícios de alvenaria, estrutura de concreto armado, instalações elétricas de baixa tensão para fins residenciais e comerciais, cobertura, pintura, instalações hidráulicas, instalações sanitárias, revestimento, estrutura metálica.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 869844/2022, em 13/07/2022 emitida



Certidão nº 869844/2022
10/11/2022, 09:59
Chave de Impressão: x999c

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/07/2022 e contém 14 folhas







PLANILHA DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

1 SERVIÇOS PRELIMINARES E RETIRADAS			
1.1	PLACA DE OBRA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL 1,50X2,00M, INCLUSIVE ESTRUTURA EM METALON 20X20CM E ESCORAMENTO, INSTALADA	un	1,00
1.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M3	336,00
1.3	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/ TELHAS CERÂMICAS	M2	814,00
1.4	REMOÇÃO E BOTA-FORA DE ENTULHO EM CAMINHÃO 12M3 - PERCURSO 12KM	M3	336,00
1.5	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	UN	1,00
1.6	RETIRADA DE TELHAS METÁLICAS	M2	1.185,50
1.7	EXECUÇÃO DE DEPOSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO AF 04/2016	M2	9,00
1.8	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	1.367,30
2 MOVIMENTO DE TERRA			
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1 30 M. AF_02/2021	M3	142,34
2.2	APILOAMENTO DE FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG	M2	236,31
2.3	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	515,69
3 FUNDAÇÕES			
3.1 CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES			
3.1.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	M2	34,56
3.1.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	194,88
3.1.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	414,62
3.1.4	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	14,21
3.1.5	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	M3	27,26
3.2 ALICERCE			
3.2.1	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	100,87
3.3 CONCRETO ARMADO PARA VIGA BALDRAME			
3.3.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	360,62

Fis 1079
Proc. Nº 005123
Ass. [assinatura]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 869844/2022, em 13/07/2022 em



O documento neste ato registrado foi emitido em 12/07/2022 e contém 14 folhas

Certidão nº 869844/2022
10/11/2022, 09:59

Chave de impressão: 4999C



m

[assinatura]



3.3.2	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM AF_06/2017	KG	876,60
3.3.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM AF_06/2017	KG	535,47
3.3.4	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF_06/2017	M3	20,80
4 IMPERMEABILIZAÇÃO			
4.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ALICERCE E VIGA BALDRAME COM 2 DEMÃOS DE TINTA ASFÁLTICA TIPO NEUTROL DA VEDACIT OU SIMILAR, EXCETO ARGAMASSA IMPERMEABILIZAÇÃO	m2	327,84
5 SUPERESTRUTURA			
5.1 CONCRETO ARMADO PARA PILARES			
5.1.1	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM AF_09/2020	M2	418,88
5.1.2	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015	KG	1.554,77
5.1.3	ARMAÇÃO DE PILARES UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM AF_06/2017	KG	487,84
5.1.4	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M ³ - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF_12/2015	M3	21,35
5.2 CONCRETO ARMADO PARA VIGAS DE CONCRETO			
5.2.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES AF_06/2017	M2	314,58
5.2.2	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015	KG	1.357,30
5.2.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM AF_06/2017	KG	347,57
5.2.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM AF_06/2017	KG	566,53
5.2.5	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF_06/2017	M3	24,40
5.3 CONCRETO ARMADO PARA VERGAS E CONTRAVERGAS			
5.3.1	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO AF_03/2016	M	148,00
5.3.2	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO AF_03/2016	M	116,00
5.4 LAJE DE COBERTURA			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 869844/2022, em 13/07/2022 em



Certidão nº 869844/2022
10/11/2022, 09:59

Chave de Impressão: x999c

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/07/2022 e contém 14 folhas



m

[Handwritten signature]



5.4.1	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3) AF_11/2020	M2	38,85
5.4.2	IMPERMEABILIZAÇÃO EM LAJE DE MARQUISE/COBERTURA-BASE 3,0cm	M2	38,85
6 PAREDES E DIVISÓRIAS			
6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_06/2014	M2	2.019,18
6.2	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER AF_03/2016	M	439,97
7 COBERTURA			
7.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	M2	217,57
7.2	Imunização de madeira contra cupim, com aplicação de 01 demão de Pentox ou similar	m2	217,57
7.3	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO AF_07/2019	M2	217,57
7.4	ESTRUTURA TRELÇADA DE COBERTURA, TIPO ARCO, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020_P	KG	5.451,48
7.5	TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL e = 0,7mm	M2	1.185,50
7.6	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	M	102,00
7.7	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO AF_07/2019	M	181,00
7.8	CHAPIM DE CONCRETO	M	123,00
7.9	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUAPLUVIAL AF_12/2014	UN	4,00
8 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
8.1	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	UN	1,00
8.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 24 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	1,00
8.3	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	UN	2,00

#157.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 869844/2022, em 13/07/2022

Certidão nº 869844/2022
10/11/2022, 09:59

Chave de Impressão: x999c

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/07/2022 e contém 14 folhas



on

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

8 4	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	UN	8,00
8 5	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	UN	13,00
8 6	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 40kA - 175v	un	1,00
8 7	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO 1,5 MM² ANTI-CHAMA 450/750 V PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	500,00
8 8	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO 2,5 MM² ANTI-CHAMA 450/750 V PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	3.000,00
8 9	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO 4 MM² ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	400,00
8 10	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO 10 MM² ANTI-CHAMA 450/750 V PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	150,00
8 11	CABO COBRE UNIPOLAR BLINDADO ISOLACAO 3,6/6KV EPR 16mm²	M	80,00
8 12	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO REFORÇADO PVC DN 25 MM (3/4") PARA CIRCUITOS TERMINAIS INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	600,00
8 13	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO PVC DN 32 MM (1") PARA CIRCUITOS TERMINAIS INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	350,00
8 14	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V CAIXA ELETRICA ELETRODUTO CABO RASGO QUEBRA E CHUMBAMENTO AF_01/2016	UN	60,00
8 15	Eletroduto de pvc rígido rosçável diâm = 50mm (1 1/2")	m	60,00
8 16	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELETRICA ELETRODUTO CABO RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO AF_01/2016	UN	30,00
8 17	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A INCLUINDO SUPORTE E PLACA	UN	12,00
8 18	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A INCLUINDO SUPORTE E PLACA	UN	25,00
8 19	Luminária Painel Led embutir 18w quadrada, 6000k da G-light ou similar	un	60,00
8 20	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA DE SOBREPOR COM 1 LÂMPADA LED DE 8 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_02/2020	UN	6,00
8 21	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 3,0M	UN	6,00
8 22	CABO COBRE NU 10MM²	M	30,00
8 23	Refletor Slim LED 50W de potência branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	10,00
8 24	Ponto de caixa seca pl. lógica, c/ eletroduto pvc rígido embudo Ø 3/4"	un	4,00

9 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS			
9 1	Reservatório elevado c/ caixa d'água em fibra de vidro de 5.000 litros apoiado em estrutura pre-moldada concreto composta de capitel prapico da caixa e pilar cilíndrico c/altura = 6,00m, incluso frete e montagem no local, exceto inst hidráulica	un	1,00
9 2	PONTO HIDRÁULICO MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	29,00
9 3	REGISTRO DE ESFERA PVC SOLDÁVEL DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2016	UN	2,00

#107

5



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 869844/2022, em 13/07/2022, emitida em

Certidão nº 869844/2022
10/11/2022, 09:59
Chave de Impressão: x999c
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/07/2022 e contém 14 folhas

fm

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Fls 1083
Proc. Nº 005123
Ass. [assinatura]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 869844/2022, em 13/07/2022, em



9.4	REGISTRO DE ESFERA PVC SOLDÁVEL DN 25 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2016	UN	3,00
9.5	ÁGUA FRIA-REGISTRO GAVETA BRUTO 3/4"	UN	5,00
9.6	TUBO PVC SOLDÁVEL DN 20MM INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	M	60,00
9.7	TUBO PVC SOLDÁVEL DN 25MM INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	M	150,00
9.8	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA PREDIOS AF_10/2015	M	136,00
9.9	TUBO PVC SOLDÁVEL DN 50MM INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	M	36,00
9.10	JOELHO 90 GRAUS PVC SOLDÁVEL DN 20MM INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	20,00
9.11	JOELHO 90 GRAUS PVC SOLDÁVEL DN 25MM INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	30,00
9.12	JOELHO 90 GRAUS PVC SOLDÁVEL DN 25MM INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	25,00
9.13	JOELHO 90 GRAUS PVC SOLDÁVEL DN 40MM INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	8,00
9.14	JOELHO 90 GRAUS PVC SOLDÁVEL DN 50MM INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	4,00
9.15	TE PVC SOLDÁVEL DN 20MM INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	20,00
9.16	TE PVC SOLDÁVEL DN 25MM INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	30,00
9.17	TE PVC SOLDÁVEL DN 25MM INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	12,00
9.18	TE PVC SOLDÁVEL DN 40MM INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	5,00
9.19	TÉ DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL DN 50MM X 25MM INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	3,00

10 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS			
10.1	PONTO SANITÁRIO. MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	27,00
10.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC SÉRIE NORMAL ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO) INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA PREDIOS AF_10/2015	M	48,00
10.3	Caixa de gordura "cg" 60 x 60 x 85cm	un	2,00
10.4	CAIXA DE PASSAGEM CONCRETO 0,70x0,70x0,55m	UN	10,00
10.5	RALO SIFONADO PVC DN 100 X 40 MM JUNTA SOLDÁVEL FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	UN	13,00
10.6	TUBO PVC SÉRIE NORMAL ESGOTO PREDIAL DN 40 MM FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	M	45,00
10.7	TUBO PVC SÉRIE NORMAL ESGOTO PREDIAL DN 50 MM FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	M	40,00

#157

6

Certidão nº 869844/2022
10/11/2022, 09:59
Chave de Impressão: x999c

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/07/2022 e contém 14 folhas



m

1084
 Fls _____
 Proc. Nº 005/23
 Ass.

10.8	TUBO PVC. SERIE NORMAL. ESGOTO PREDIAL. DN 100 MM. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO AF_12/2014	M	150,00
10.9	JOELHO 90 GRAUS. PVC. SOLDÁVEL. DN 40MM. INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	27,00
10.10	JOELHO 45 GRAUS. PVC. SERIE NORMAL. ESGOTO PREDIAL. DN 50 MM. JUNTA ELÁSTICA. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO AF_12/2014	UN	32,00
10.11	JOELHO 90 GRAUS. PVC. SERIE NORMAL. ESGOTO PREDIAL. DN 100 MM. JUNTA ELÁSTICA. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO AF_12/2014	UN	30,00
10.12	TE 90 PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO 100mm	UN	5,00
10.13	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 40mm	un	6,00
10.14	CAIXA SIFONADA. PVC. DN 100 X 100 X 50 MM. JUNTA ELÁSTICA. FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITARIO AF_12/2014	UN	10,00
10.15	JUNÇÃO SIMPLES. PVC. SERIE NORMAL. ESGOTO PREDIAL. DN 100 X 100 MM. JUNTA ELÁSTICA. FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILAÇÃO AF_12/2014	UN	12,00
10.16	CAIXA SIFONADA. PVC. DN 100 X 100 X 50 MM. JUNTA ELÁSTICA. FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITARIO AF_12/2014	UN	1,00
10.17	INSTALAÇÃO DE TUBO DE VENTILAÇÃO 50mm C/ L=4m. CREBOCO E PINTURA A CAL (C/ MATERIAL)	UN	4,00
10.18	Tanque séptico retangular, em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, dimensões internas: 1,6 x 4,6 x 2,4 m, volume útil 14720 l (para 105 contribuintes) af_12/2020	un	1,00
10.19	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO. DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 3,4 X 3,0 M. ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 32,9 M² (PARA 13 CONTRIBUINTES) AF_12/2020	UN	2,00

11 INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO			
11.1	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO AF_01/2016	UN	13,00
11.2	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR E FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_02/2020	UN	13,00
11.3	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE. QUADRADA, 20 X 20 CM, EM PVC 2" MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 15820)	UN	13,00
11.4	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020_P	UN	3,00
11.5	SUORTE DE PARADE PARA EXTINTOR	UN	3,00
11.6	ADESIVO COM SETA INICADORA PARA EXTINTOR/HIDRANTE	UN	3,00

12 PISO			
12.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA). PREPARO MANUAL APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO. ESPESSURA 3CM AF_06/2014	M2	1.289,22
12.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2 AF_06/2014	M2	664,50

157.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 869844/2022, em 13/07/2022 emitida



Certidão nº 869844/2022
 10/11/2022, 09:59
 Chave de Impressão: x899c
 O documento neste ato registrado foi emitido em 12/07/2022 e contém 14 folhas





12.3	PISO INDUSTRIAL NATURAL	ESP = 12mm	INCLUS	M2	624,72
12.4	PISO EM CONCRETO 20 MPA	PREPARO MECÂNICO		M2	22,00
12.5	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA ACABAMENTO CONVENCIONAL. ESPESSURA 6 CM. ARMADO			M2	233,00
12.6	Soleira em granito cinza andorinha, l = 18 cm, e = 2 cm			m	6,80

13 REVESTIMENTO					
13.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014			M2	4.038,36
13.2	EMBOÇO PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2. ESPESSURA DE 10MM. COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014			M2	874,92
13.3	MASSA ÚNICA PARA RECEBIMENTO DE PINTURA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES. ESPESSURA DE 20MM. COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014			M2	3.163,44
13.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014			M2	679,17
13.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014			M2	195,75
13.6	RODAMEIO FAIXA MADEIRA DE LEI PARA PROTEÇÃO EM SALAS			M	346,90

14 SISTEMA SPDA					
14.1	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2017			UN	10,00
14.2	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM² NÃO ENTERRADA COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2017			M	160,00
14.3	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM² NÃO ENTERRADA COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2017			M	95,00
14.4	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M AF_12/2020			UN	10,00
14.5	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 35MM2			UN	15,00

15 FORRO					
15.1	FORRO EM PLACAS DE GESSO PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS AF_05/2017_P			M2	983,45

16 ESQUADRIAS					
16.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO 80X210CM. ESPESSURA DE 3,5CM. ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019			UN	17,00

R\$107.

8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 869844/2022, em 13/07/2022
emitida emCertidão nº 869844/2022
10/11/2022, 09:59

Chave de Impressão: x999c

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/07/2022 e contém 14 folhas



m

16.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA) PADRÃO MÉDIO 90X210CM, ESPESSURA DE 3.5CM. ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	UN	6,00
16.3	PORTA DE VIDRO TEMPERADO COM FERRAGENS E ACESSÓRIOS(1.50X2.50)m E=10mm	UND	1,00
16.4	PORTA DE VIDRO TEMPERADO COM FERRAGENS E ACESSÓRIOS(2.50X2.50)m E=10mm	UND	2,00
16.5	Porta de abrir em alumínio tipo veneziana, acabamento anodizado natural, sem guarnição/alizar/vista	m2	11,76
16.6	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	M2	85,44
16.7	JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL EXCLUSIVE VIDRO	M2	18,72
16.8	VIDRO LISO, E= 4MM(COLOCADO)	M2	18,72
16.9	Grade em metalon	m2	112,09
16.10	Peitoril granito cinza polido, c/ largura = 17 cm, esp = 2 cm	m	115,70
17	PINTURA		
17.1	PINTURA INTERNA		
17.1.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO AF_06/2014	M2	2.046,89
17.1.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF_06/2014	M2	2.046,89
17.1.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF_06/2014	M2	2.046,89
17.2	PINTURA EXTERNA		
17.2.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO AF_06/2014	M2	1.116,55
17.2.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF_06/2014	M2	1.116,55
17.2.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF_06/2014	M2	1.116,55
17.3	PINTURA EM ESQUADRIAS		
17.3.1	Pintura para superfícies de madeira com lixamento, aplicação de 01 demão de fundo sintético nivelador e 02 demãos de tinta esmalte ou óleo	m2	99,75
17.3.2	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS) AF_01/2020	M2	224,18
17.3.3	TINTA AUTOMÁTICA EM PERFIS NAS TELHAS METÁLICAS	M2	1.190,00
18	LOUÇAS E METAIS		
18.1	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	UN	3,00
18.2	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	UN	9,00
18.3	CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UN	12,00
18.4	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUIDO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	2,00

#107.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 869844/2022, em 13/07/2022, em

Certidão nº 869844/2022
10/11/2022, 09:59
Chave de Impressão: x999c

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/07/2022 e contém 14 folhas

9



m

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

18.5	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL DE PAREDE 1/2" OU 3/4" PARA PIA DE COZINHA PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	2,00
18.6	MICTORIO COM SIFAO INTEGRADO BRANCO GELO COM METAIS DECA	UN	3,00
18.7	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMP. INCLUSO FIXAÇÃO AF_01/2020	UN	12,00
18.8	BARRA DE APOIO RETA EM AÇO INOX POLIDO COMPRIMENTO 50CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	3,00
18.9	BARRA DE APOIO RETA EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	6,00
18.10	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA	UN	6,00
18.11	Divisão em granito cinza andorinha para mictórios, polido e=2cm, inclusive fixação - Rev 02	m2	38,58

19 SERVIÇOS COMPLEMENTARES

19.1	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) E= 3cm	M2	9,50
19.2	PÉRGOLAS PRÉ-MOLDADAS (PM) DE CONCRETO, ESP = 5cm	M2	60,00
19.3	BRISE METALICO DE ALUMINIO B57 BRANCO NIEVE 7000 HUNTER DOUG	M2	134,40

20 MURO DE PROTEÇÃO

20.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1.30 M AF_02/2021	M3	13,25
20.2	APILAMENTO DE FUNDO DE VALAS CIMAÇO DE 30 A 60 KG	M2	17,86
20.3	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	8,93
20.4	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM AF_08/2017	M2	5,40
20.5	FABRICAÇÃO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES AF_06/2017	M2	24,00
20.6	Concreto ciclópico fck=10mpa 30% pedra de mão inclusive lançamento	m3	54,32
20.7	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM AF_09/2020	M2	31,92
20.8	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM AF_06/2017	KG	77,60
20.9	ARMAÇÃO DE BLOCO VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM AF_06/2017	KG	47,48
20.10	CONCRETO FCK = 20MPA, CINTA INFERIOR TRAÇO 1:2:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_05/2021	M3	1,84
20.11	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF_12/2015	M3	1,84
20.12	DESMOLDAGEM DE FORMA EM CINTAS	M2	24,00
20.13	FORMA COMPENSAÇÃO MADEIRA PARA PILARES	M2	37,20
20.14	ARMAÇÃO DE PILAR DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRAUDO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM AF_12/2015	KG	92,55
20.15	ARMAÇÃO DE PILAR DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRAUDO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM AF_12/2015	KG	45,60
20.16	CONCRETO FCK = 20MPA EM PILARES, TRAÇO 1:2:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_05/2021	M3	1,86

#107

10

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 869844/2022, em 13/07/2022 em



Certidão nº 869844/2022

10/11/2022, 09:59

Chave de Impressão: v999c

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/07/2022 e contém 14 folhas



M



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Fis 1088
Proc. Nº 005/23
Ass. *[Assinatura]*

20 17	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES ADENSAMENTO ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF_12/2015	E	M3	1,86
20 18	DESMOLDAGEM DE FORMA EM PILARES		M2	37,20
20 19	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA. E = 17 MM AF_09/2020		M2	5,46
20 20	ARMAÇÃO DE VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM MONTAGEM AF_12/2015		KG	19,74
20 21	ARMAÇÃO DE VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM MONTAGEM AF_12/2015		KG	8,00
20 22	CONCRETO FCK = 20MPA VIGA TRAÇO 1:2:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO: AREIA MÉDIA/ BRITA 1) PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_05/2021		M3	0,26
20 23	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES ADENSAMENTO ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF_12/2015	E	M3	0,26
20 24	DESMOLDAGEM DE FORMA EM VIGAS		M2	5,46
20 25	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO UNIDIRECIONAL SOBRECARGA DE 100 KG/M2 VAO ATE 4,50 M (SEM COLOCACAO)		M2	7,27
20 26	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE PE- DIREITO SIMPLES EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES AF_09/2020		M2	7,27
20 27	Concretagem de vigas e lajes. fck=20 mpa, para qualquer tipo de laje com baldes em edificação térrea. com área média de lajes menor ou igual a 20 m² - lançamento adensamento e acabamento. af_12/2015		m3	0,36
20 28	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM MONTAGEM AF_12/2015		KG	10,21
20 29	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_06/2014		M2	78,12
20 30	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA. COM COLHER DE PEDREIRO ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL AF_06/2014		M2	156,24
20 31	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES. UMA DEMÃO AF_06/2014		M2	156,24
20 32	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES FACHADA DO MURO. DUAS DEMÃOS AF_06/2014		M2	156,24
20 33	MASSA ÚNICA PARA RECEBIMENTO DE PINTURA. EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MANUAL. APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES. ESPESSURA DE 20MM. COM EXECUÇÃO DE TALISCAS AF_06/2014		M2	156,24
20 34	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX AGRÍLICA EM PAREDES. DUAS DEMÃOS AF_06/2014		M2	156,24
20 35	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA. INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO		M2	7,25
20 36	Gratiz em metalon na fachada do muro		m2	47,56
20 37	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS) AF_01/2020		M2	109,62
20 38	Letra em alumínio 15 x 15cm - instalado		un	37,00
20 39	Muro lateral e fundo em alvenaria bloco cerâmico. esp=0,09m. cl alv de pedra 0,36 x 0,60cm. pilares (8x20cm) a cada 3,0m. cintas inferior e superior (8x15cm) em concreto armado fck=15,0 Mpa cl chapisco, reboco e pintura hidrator ou similar		m2	389,87

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 869844/2022, em 13/07/2022



Certidão nº 869844/2022
10/11/2022, 09:59
Chave de Impressão: x999c
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/07/2022 e contém 14 folhas

#107

11



1089
Fls _____
Proc. Nº 005/23
Ass. 

21	SERVIÇOS FINAIS		
21.1	Limpeza geral	m2	1.367,30
21.2	Placa de inauguração em bronze 35x50cm	un	1,00

Chapadinda, 05 de julho de 2022.


Edvaldo Paz Nunes
Engenheiro Civil – CREA/MA nº 110.313.774-3
CPF: 508.273.833-04


Raimundo Peres da Silva Filho
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
CPF: 755.788.833-20

Raimundo Peres da Silva Filho
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Matrícula: 12706

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 869844/2022, em 13/07/2022



CARTÓRIO SECRETARIA DE CHAPADINDA - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO RAIMUNDO PERES DA SILVA FILHO

Reconheço por semelhança a firma de EDVALDO PAZ NUNES
Razão Social de C. Inscricao - Ecrevorte
Poder Judiciário - T.J.M.
Selo RECFR02299917H1YAK3DZ8VRSX2S
Data/Hora 08/07/2022 14:08:30. Ab: 13:17:4
Partes) EDVALDO PAZ NUNES. Total R\$ 30,08. Em: R\$ 18,10 FERC R\$ 1,98 FADEP R\$ 9,72 FEMP R\$ 0,38
Consulte em <https://reco.tjma.jus.br>




CARTÓRIO SECRETARIA DE CHAPADINDA - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO RAIMUNDO PERES DA SILVA FILHO

Reconheço por semelhança a firma de RAIMUNDO PERES DA SILVA FILHO
Razão Social de Conceicao - Ecrevorte
Poder Judiciário - T.J.M.
Selo RECFR02299915F21Q3AP6PHW121
Data/Hora 08/07/2022 14:09:10. Ab: 13:17:4
Partes) RAIMUNDO PERES DA SILVA FILHO. Total R\$ 20,08. Em: R\$ 18,10 FERC R\$ 0,54 FADEP R\$ 0,72 FEMP R\$ 0,73
Consulte em <https://reco.tjma.jus.br>




Certidão nº 869844/2022

10/11/2022, 09:59

Chave de Impressão: x999c

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/07/2022 e contém 14 folhas








Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20220547605

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

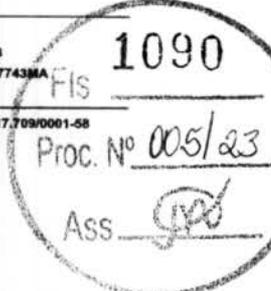
INICIAL

1. Responsável Técnico
EDVALDO PAZ NUNES
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1103137743
Registro: 1103137743MA

2. Dados do Contrato
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
AVENIDA PRESIDENTE VARGAS
Complemento: _____ Bairro: CENTRO
Cidade: CHAPADINHA UF: MA
CPF/CNPJ: 06.117.709/0001-58
Nº: 310
CEP: 65500000

Contrato: Não especificado Celebrado em: _____
Valor: R\$ 1.500,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço
RUA FRANCISCO DE AGUIAR Nº: S/N
Complemento: _____ Bairro: TJELA
Cidade: CHAPADINHA UF: MA CEP: 65500000
Data de Início: 19/08/2021 Previsão de término: 08/07/2022 Coordenadas Geográficas: -3,751363, -43,357062
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO Código: Não Especificado
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA CPF/CNPJ: 06.117.709/0001-58



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 869844/2022, em 13/07/2022 em

4. Atividade Técnica

16 - Fiscalização	Quantidade	Unidade
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1.367,30	m²
60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	1.367,30	m²
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	1.367,30	m²
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	1.367,30	m²
60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	1.367,30	m²
60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO	1.367,30	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações
FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DENOMINADA U.I ISAIAS FORTES MENESES COM 1.367,30M2 NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA, DE ACORDO CONTRATO Nº 001/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0101.0285.2021 TOMADA DE PREÇO Nº 016/2021.

6. Declarações
- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe
UEMA - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
Local _____ de _____ de _____
data _____
EDVALDO PAZ NUNES - CPF: 596.273.633-04
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - CNPJ: 06.117.709/0001-58

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.atac.com.br/publico/>, com a chave: 4b2Z8a
Impresso em: 11/07/2022 às 11:38:51 por: .ip: 167.0.36.9



www.creama.org.br telefone@creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300 Fax: (98) 2106-8300



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 10/11/2022, às 09:59



Certidão nº 869844/2022
10/11/2022, 09:59
Chave de Impressão: x999c

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/07/2022 e contém 14 folhas



m



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20220547605

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

10. Valor
Valor da ART: **R\$ 88,78** Registrada em: **11/07/2022** Valor pago: **R\$ 88,78** Nosso Número: **8304007343**



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 869844/2022, em 13/07/2022 emitida



A autenticidade desta ART pode ser verificada em <https://crea-ma.atac.com.br/publico/>, com a chave: 4b29a
Impresso em: 11/07/2022 às 11:38:51 por: sp: 187.0.36.9

www.creama.org.br faleconosco@creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300 Fax: (98) 2106-8300



Certidão nº 869844/2022
10/11/2022, 09:59
Chave de Impressão: x999c

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/07/2022 e contém 14 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 10/11/2022, às 09:59

em



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

857137/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA**
Registro: **19550MA** RNP: **1915421101**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20200315055** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **24/01/2020** Baixada em: **22/11/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER** CPF/CNPJ: **01.612.628/0001-00**
Endereço do contratante: **AVENIDA ESPERANÇA** Nº: **2025**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **São João do Sóter** UF: **MA** CEP: **65615000**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 490.670,11** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA ESPERANÇA** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SÃO JOÃO DO SÓTER** UF: **MA** CEP: **65615000**
Coordenadas Geográficas: **-5.113684, -43.809366**
Data de início: **27/09/2019** Conclusão efetiva: **31/07/2020**
Finalidade: **Escolar**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER** CPF/CNPJ: **01.612.628/0001-00**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0131 - ESCOLA 57 - REFORMA 1010.60 metro quadrado;**

Observações

Reforma da Escola Mariano Campos em São João do Sóter.

Informações Complementares

- "O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro o item 4.2 (MUNICIPAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR), por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional."

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 857137/2021
01/12/2021, 11:29
D5yxx

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: D5yxx

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 01/12/2021, às 11:43

Handwritten mark

Handwritten signature



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

São João do Soter, 26 de junho de 2021

Atesto para os devidos fins de capacidade técnica, que a empresa **NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.27.050.261/0001-72, Inscrição Municipal nº. 1281, com sede na Avenida Nossa Senhora de Nazaré, 119, Andar 01, Sala 01, Bairro Tresidela, cidade de Caxias, Maranhão. CEP 65.608-460, executou o serviço de **REFORMA DA ESCOLA MARIANO CAMPOS EM SÃO JOÃO DO SÓTER, REFERENTE A TOMADA DE PREÇO 06/2019:**

1) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

- Profissional Responsável Técnico: **Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira**
- Título do Profissional: **Engenheiro Civil**
- N°. Registro Nacional do Profissional no CONFEA: **191542110-1**
- Empresa Executora dos serviços: **NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME**
- CNPJ: **27.050.261/0001-72**
- Endereço da Empresa Executora dos Serviços: **Avenida Nossa Senhora de Nazaré, 119, Andar 01, Sala 01, Bairro Tresidela, cidade de Caxias, Maranhão. CEP 65.608-460**
- Contratante do Serviço: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER**
- CNPJ da Contratante: **01.612.628/0001-00**
- Endereço da Obra: **AVENIDA ESPERANÇA, CENTRO, SÃO JOÃO DO SÓTER-MA CEP: 65615-000**
- Obra Registrada no CREA/MA sob a ART nº.: **MA20200315055**
- Período do serviço: **27/09/2019 a 31/07/2020**

2) PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA OBRA:

A referida obra em conformidade com a planilha orçamentária em anexo, consta serviços de: concreto estrutural, edifícios de alvenaria, estrutura de concreto armado, instalações elétricas de baixa tensão para fins residenciais e comerciais, cobertura, pintura, instalações hidráulicas, instalações sanitárias, revestimento, estrutura metálica.

Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira
CREA / CONFEA 191542110-1

Mariana Silva Guimarães
Engenheira Civil
CREA-MA nº 111842337-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 857137/2021, em 01/12/2021



Certidão nº 857137/2021
01/12/2021, 11:43

Chave de Impressão: D5yxx

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/11/2021 e contém 9 folhas



m

[Handwritten signature]



ANEXO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6.00
1.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	27.45
1.3	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	M2	778.84
1.4	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	28.56
2	ESTRUTURA		
2.1	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA. FCK = 25 MPA.	M3	2.38
3	PAREDES E PAINÉIS		
3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO	M2	589.51
4	COBERTURA E PROTEÇÕES		
4.1	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA	M2	150.00
4.2	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	M2	818.11
4.3	TELHAMENTO COM TELHA FIBROCIMENTO COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M2	818.11
4.4	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA FIBROCIMENTO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	818.11
4.5	ESTRUTURA TRELICADA DE COBERTURA, TIPO ARCO, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS	KG	3560.54
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
5.1	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10.00
5.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1.5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	150.00
5.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2.5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	150.00
5.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	150.00
5.5	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10.00
5.6	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	150.00

Priscila Rendon
Priscila Rendon, Engenheira Civil
CREA - CONFEA 1919421481

Mariana Silva Guimarães
Mariana Silva Guimarães, Engenheira Civil
CREA-MA nº 111842337-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 857137/2021, em 01/12/2021 emitida



Certidão nº 857137/2021
01/12/2021, 11:43
Chave de Impressão: D5yxx
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/11/2021 e contém 9 folhas



m

[Handwritten signature]



1095
Fls _____
Proc. Nº 005/23
Ass.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.
5.7	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS) 2P+T 20 A - SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	UN	10.00
5.8	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	10.00
6 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS			
6.1 Água Fria			
6.1.1	Chuveiro simples de plástico (herc ref 1980 ou similar), c/ registro de pressão de pvc	UND	2.00
6.1.2	BANCADA MARMORE BRANCO POLIDO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNEC. E INSTAL. AF_12/2013	UND	2.00
6.1.3	LAVATORIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	3.00
6.1.4	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	4.00
6.1.5	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD, SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UND	1.00
6.1.6	REGISTRO DE ESFERA PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO, QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UND	1.00
6.1.7	REGISTRO DE GAVETA BRUTA, LATÃO, ROSCÁVEL 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UND	5.00
6.1.8	REGISTRO DE PRESSÃO CROMADO C/ CANOPLA 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2.00
6.1.9	JOELHO PVC SOLDÁVEL COM ROSCA METÁLICA 90° ÁGUA FRIA 20MM X 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	13.00
6.1.10	LUVA COM BUCHA DE LATÃO PVC SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	2.00
6.1.11	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 50MM X 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1.00
6.1.12	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO PVC SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	2.00

Mariana Silva Guimarães
CREA-MA nº 111542137-2

Mariana Silva Guimarães
Engenheira Civil
CREA-MA nº 111542137-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 857137/2021, em 01/12/2021 emitida



Certidão nº 857137/2021
01/12/2021, 11:43
Chave de Impressão: D5yxx
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/11/2021 e contém 9 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SOTER



ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.
6.1.13	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO. PVC SOLDÁVEL DN 25MM X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UND	10,00
6.1.14	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO. PVC SOLDÁVEL DN 50MM X 1/2 INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UND	2,00
6.1.15	BUCHA DE REDUÇÃO. PPR 32 X 25, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2015	UND	5,00
6.1.16	BUCHA DE REDUÇÃO. PVC SOLDÁVEL DN 40MM X 32MM. INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2015	UND	4,00
6.1.17	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA. PVC. SERIE R. ÁGUA PLUVIAL DN 50 X 40 MM JUNTA ELÁSTICA FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO AF_12/2014	UND	1,00
6.1.18	JOELHO 90 GRAUS. PVC SOLDÁVEL DN 25MM INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UND	7,00
6.1.19	JOELHO 90 GRAUS. PVC SOLDÁVEL DN 32MM INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UND	4,00
6.1.20	JOELHO 90 GRAUS. PVC SOLDÁVEL DN 50 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2016	UND	2,00
6.1.21	JOELHO REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL 90º ÁGUA FRIA 25X20MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	4,00
6.1.22	LUVA DE REDUÇÃO. PVC SOLDÁVEL DN 25MM X 20MM INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UND	1,00
6.1.23	TUBO DE PVC SOLDÁVEL SEM CONEXOES 20MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	9,00
6.1.24	TUBO DE PVC SOLDÁVEL SEM CONEXOES 25MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	27,00
6.1.25	TUBO DE PVC SOLDÁVEL SEM CONEXOES 32MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	9,00
6.1.26	TUBO DE PVC SOLDÁVEL SEM CONEXOES 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	27,00
6.1.27	TUBO DE PVC SOLDÁVEL SEM CONEXOES 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	2,00
6.1.28	TE DE PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA 32MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,00
6.1.29	TE DE PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	3,00
6.1.30	TE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA 25X20MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	8,00
6.1.31	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada - sem estrutura de suporte cap. 2.000 litros	UND	1,00
6.2	Esgoto		
6.2.1	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 40.0 CM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,00

[Signature]
Pavão Henrique Albuquerque de Oliveira
CREA: CONFEA 181992158-1

[Signature]
Mariana Silva Guimarães
Engenheira Civil
CREA-MA nº 111842037-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 857137/2021, em 01/12/2021



Certidão nº 857137/2021
01/12/2021, 11:43

Chave de Impressão: D5yxx

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/11/2021 e contém 9 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 01/12/2021, às 11:43.

[Signature]

[Signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER

Fis 1097
Proc. Nº 005/23
Ass. [Assinatura]

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.
6.2.2	CAIXA SIFONADA PVC DN 100 X 100 X 50 MM JUNTA ELÁSTICA FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	UND	2,00
6.2.3	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM JUNTA SOLDÁVEL FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	2,00
6.2.4	CURVA PVC LONGA 45º ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	7,00
6.2.5	Curva de 45° em pvc rígido soldável, para esgoto secundário diâm = 40mm	UND	10,00
6.2.6	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	UND	4,00
6.2.7	JOELHO PVC 90º ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	5,00
6.2.8	JUNÇÃO PVC ESGOTO 100X50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00
6.2.9	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	UND	3,00
6.2.10	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	M	32,00
6.2.11	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	M	24,00
6.2.12	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	M	18,00
6.2.13	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	UND	2,00
6.2.14	TE PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	UND	2,00
6.2.15	TE PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	UND	1,00
6.2.16	FOSSA SEPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIMENSOES EXTERNAS 1,90X1,10X1,40M, 1.500 LITROS, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA 8CM	UND	3,00
6.2.17	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIAMETRO 1,20M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,40M E ESPESSURA 10CM	UND	3,00
7	REVESTIMENTOS		

[Assinatura]
CREA - COM/EA 1810821481

Marilene Silva Guimarães
Engenheira Civil
CREA-MA nº 111842337-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 857137/2021, em 01/12/2021 emitida



Certidão nº 857137/2021
01/12/2021, às 11:43

Chave de Impressão: D5yxx

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/11/2021 e contém 9 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 01/12/2021, às 11:43.

[Assinatura]

[Assinatura]

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.
7.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	1179,02
7.2	EMBOÇO PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MANUAL APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2. ESPESSURA DE 10MM. COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	155,39
7.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES. ESPESSURA DE 20MM. COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	1023,63
7.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS PADRÃO POPULAR	M2	155,39
8 PAVIMENTAÇÃO			
8.1	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP = 8mm	M2	818,11
9 ESQUADRIAS			
9.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÍDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM. ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	17,00
9.2	PORTA DE CORRER EM ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR/VISTA	M2	4,03
9.3	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	69,70
9.4	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÍDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM. ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1,00
9.5	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	M2	6,48
10 PINTURA			
10.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	1657,66

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 857137/2021 em 01/12/2021



Certidão nº 857137/2021
01/12/2021, 11:43

Chave de Impressão: D5yx

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/11/2021 e contém 9 folhas

Pessoa Agente de Manutenção de Máquinas
CREA - CONFEA 111842337-2

Mariana Silva Guimarães
Engenheira Civil
CREA-MA nº 111842337-2





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER

FIS 1099
Proc. Nº 005/23
Ass. *[assinatura]*

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.
10.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES DUAS DEMÃOS AF_06/2014	M2	1657.66
10.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES DUAS DEMÃOS AF_06/2014	M2	1657.66
10.4	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES UMA DEMÃO AF_05/2014	M2	901.84
10.5	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS DUAS DEMÃOS AF_05/2017	M2	901.84
10.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES DUAS DEMÃOS AF_06/2014	M2	901.84
11	ESCADA, RAMPA E CALÇADA		
11.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA) PREPARO MANUAL ESPESSURA 4CM AF_06/2014	M2	25.51
11.2	ATERRO COM AREIA COM ADENSAMENTO HIDRAULICO	M3	14.53
11.3	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJÓLOS CERÂMICOS MACIOS 5X10X20CM ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M3	1.91
12	DIVERSOS		
12.1	FORRO EM REGUAS DE PVC LISO INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	M2	562.00
12.2	DIVISÓRIA EM MARMORE BRANCO POLIDO, ESPESSURA 3 CM ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA) ARREIMATE COM CIMENTO BRANCO EXCLUSIVE FERRAGENS	M2	15.97
12.3	Barra de apoio, reta, fixa em aço inox l=90cm d=1 1/2" Jackwal ou similar	UN	5.00
12.4	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2" EM AÇO GALVANIZADO AF_04/2019_P	M	23.00
13	INSTALAÇÕES PLUVIAS		
13.1	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_06/2016	m	155.00
13.2	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUÍNTES) AF_05/2018	un	3.00
13.3	CAIXA DE AREIA 40X40X40CM EM ALVENARIA EXECUÇÃO	un	3.00
13.4	Tubo de PVC Ø100mm, fornecimento e instalação	m	120.00
13.5	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	un	20.00
14	LIMPEZA		
14.1	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO COM PEQUENOS ARBUSTOS	M2	430.00
14.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	1010.00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 857137/2021, em 01/12/2021.



Certidão nº 857137/2021
01/12/2021, 11:43
Chave de Impressão: D5yxx
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/11/2021 e contém 9 folhas

FIRMA
1º OFÍCIO

Mariana Silva Guimarães
Engenheira Civil
CREA-MA nº 111842337-2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 01/12/2021, às 11:43.

[assinatura]

Recorrido por SEMELHANÇA (Nº) assinaturas) de
[cognome] - MARILIA SILVA GONCALVES
do que dou a Casa - 28 de Junho de 2021
Emoções: N.º 1437/EN. N.º 188 FENC. N.º 8,50
SELO RECIBO/RECEBIMOS/RECEBIMOS
CÉLIA VIVIANE MARIANO FERREIRANTE AUTORIZADA



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 857137/2021, emitida em 01/12/2021

Certidão nº 857137/2021
01/12/2021, 11:43
Chave de Impressão: D5yxx

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/11/2021 e contém 9 folhas



CREA-MA

Impressão em 01/12/2021, às 11:43.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calheta, São Luís/MA

Tel. + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: telecomunic@creama.org.br

m
[signature]



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 875681/2022

Emissão: 08/11/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: 0c165

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME

CNPJ: 27.050.261/0001-72

Registro: 0005369860

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.000.000,00

Data do Capital: 06/12/2018

Faixa: 4

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; OBRAS DE ALVENARIA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO ? RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS; SERVIÇO DE CORTE E DOBRA DE METAIS; FABRICAÇÃO DE CASAS DE MADEIRA PRÉ FABRICADAS; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA E DE PEÇAS DE MADEIRA PARA INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS; FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTIGOS DE CARPINTARIA PARA CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE CASAS PRÉ MOLDADAS DE CONCRETO; PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES; SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA CONSTRUÇÃO; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; 42.21-905 MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÕES DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ORIENTAÇÃO À NAVEGAÇÃO MARÍTIMA FLUVIAL E LACUSTRE; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES; TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS; SERVIÇOS DE DESENHOS TÉCNICOS RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS; DESIGNE DE INTERIORES; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;GERAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA; COMERCIO ATACADISTA DE ENERGIA ELETRICA;FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUICAO E CONTROLE DE ENERGIA ELETRICA;TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: OBSERVACAO : EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA AREA DA ENGENHARIA CIVIL NO AMBITO DAS ATRIBUICOES DE SEU RESPONSAVEL TENICO.

Endereço Matriz: AVENIDA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, 119, 1 andar - sala 01, TRIZIDELA, CAXIAS, MA, 65608460

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 12/04/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000537305DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 0c165
Impresso em: 08/11/2022 às 13:35:53 por: adapt, ip: 45.168.49.242



m



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 875681/2022
Emissão: 08/11/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: 0c165

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: WALMIR GUERRA DE OLIVEIRA NETO

Registro: 1919548203

CPF: 063.***.***-20

Data Início: 14/09/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 14/09/2023

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Profissional: FRANCISCO DE ASSIS CORDEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR

Registro: 1919523936

CPF: 606.***.***-88

Data Início: 29/09/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 8º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Profissional: PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA

Registro: 1915421101

CPF: 021.***.***-01

Data Início: 12/04/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Sócios

Sócio: PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA

CPF: 021.***.***-01

Função: ENG CIVIL



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 0c165
 Impresso em: 08/11/2022 às 13:35:53 por: adapt, ip: 45.168.49.242

M

[Handwritten signature]

Fis 1104

Proc. Nº 005/23

Ass. 

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO

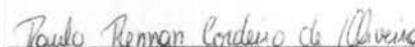
Pelo presente Instrumento de Contrato de Trabalho, por tempo indeterminado, entre **NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI ME.**, Rua Godofredo Viana 200 - Trezidela - Caxias - MA, inscrita no CNPJ sob nº 27.050.261/0001-72, a seguir denominada como **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Sócio Administrador **PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA**, empresário, brasileiro, maior, portador da Cédula de identidade de nº 2977300 SSP/PI e do CPF nº 021.338.003-01, residente e domiciliado nesta cidade de Caxias-MA. e o Sr. **PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 021.338.003-01 de nacionalidade brasileira, **Engenheiro Civil**, registro no CONFEA/MA de nº 1915421101, residente e domiciliado na cidade de Caxias - MA, a Rua Godofredo Viana 200 A - Trezidela, a seguir denominado como **CONTRATADO**, fica justo e contratado o seguinte:

- 1- O contratado prestará serviços de responsabilidade Técnica, no âmbito de suas atribuições legais e vinculados a ARTs.
- 2- O contratado receberá seus salários juntamente com o pagamento dos demais funcionários da contratante, na base de 06 (Seis) salários mínimos/mês, reajustáveis na data e mesmo índice do Salário Mínimo Regional, mais comissões por ARTs. (Anotações de Responsabilidade Técnica), variáveis conforme valor de contrato.
- 3- O contratante descontará do contratado, não só o que consta na lei, ou por ela for determinado, como ainda a importância, imperícia, ou negligência.
- 4- O seu horário de trabalhado será de 10 horas semanais
- 5- A vigência deste contrato será indeterminado a contar da data de sua assinatura, podendo ser rescendido por ambas as partes a qualquer momento quando colidirem as suas divergências.

E por estarem assim, justo e contratado, assinam o presente em duas vias diante das testemunhas e tudo presente.

Caxias-MA., 10 de fevereiro de 2017.


PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA
ENG. CIVIL - CONFEA 1915421101


PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA
SÓCIO-ADMINISTRADOR

sm





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 864710/2022
Emissão: 19/04/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: c84Ad

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA
Registro: 1915421101
CPF: 021.338.003-01

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 23/08/2016
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 19550

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI
Data de Formação: 22/04/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME
Registro: 0005369860
CNPJ: 27.050.261/0001-72
Data Início: 12/04/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: c84Ad
Impresso em: 19/04/2022 às 11:02:01 por: adapt, ip: 45.168.50.6

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

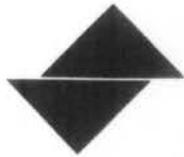
NOME..... : MARIO CESAR MEDEIROS DOS SANTOS
 REGISTRO..... : MA-009059/O-0
 CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 CPF..... : ***.627.333-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 03/01/2023 as 15:44:24.
 Válido até: 03/04/2023.
 Código de Controle: 462422.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

1/1



DECLARAÇÃO DE ALÍQUOTAS DOS IMPOSTOS INERENTES AOS TRIBUTOS

Prezado Senhor,

Declaro sob pena da Lei, que a empresa Norte Sul Engenharia Ltda, se enquadra no SIMPLES NACIONAL com as alíquotas a seguir:

- PIS 0,29%
- COFINS 1,35%
- CSLL 1,00%
- IRPJ 1,30%
- ICMS 2,63%

Declaro, ainda, estar ciente das sanções que poderão lhe ser impostas, bem como do conteúdo do art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Caxias (MA), 08 de Fevereiro de 2023

MARIO CESAR
MEDEIROS DOS
SANTOS:8326273
3334

Assinado de forma digital
por MARIO CESAR
MEDEIROS DOS
SANTOS:83262733334
Dados: 2023.02.08
17:44:44 -03'00'

Mario Cesar Medeiros dos Santos
Contador CRC/MA 9059 CPF: 832.627.333-34
Fone: (99) 98189-7641 Caxias- Maranhão

NORTE SUL ENGENHARIA LTDA - ME
CNPJ: 27.050.261/0001-72. AVENIDA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, 119
BAIRRO: TREZIDELA Caxias-MA, CEP: 65.608-410
099 98186-2623/099 3521-3714

Página 1

m

NORTE SUL ENGENHARIA LTDA ME
 AVENIDA NOSSA SENHORA DE NAZARE 119 SALA 01 1 ANDAR
 TREZIDELA CEP: 65.608-460
 CNPJ Nº 27.050.261/0001-72
 CAXIAS-MA

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022

NIRE 21600048699



	ATIVO	
CIRCULANTE		
DISPONÍVEL		
Caixa	71.252,10	
Bancos	75.623,20	
Estoque	<u>66.523,34</u>	<u>213.398,64</u>
PERMANENTE		
IMOBILIZADO		
Móveis e Utensílios	101.241,50	
Instalações	150.263,00	
Máq. e Equipamentos	828.757,70	
(-) depreciação	<u>-</u>	<u>1.080.262,20</u>
Total do Ativo		<u>1.293.660,84</u>
	PASSIVO	
CIRCULANTE		
EXIGÍVEL		
Obrigações Sociais	935,00	
Tributos Federais	8.552,79	
Tributos Municipais-ISS	3.495,69	
Tributos Estaduais	<u>-</u>	<u>12.983,48</u>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
NÃO EXIGÍVEL		
Capital Social	1.000.000,00	
Reservas de Capital	21.500,00	
Reservas de Lucros	22.350,00	
Lucro Líquido do exercício	<u>236.827,36</u>	<u>1.280.677,36</u>
Total do Passivo		<u>1.293.660,84</u>

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2022

PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA

CPF: 021.338.003-01

Titular

MÁRIO CÉSAR MEDEIROS DOS SANTOS
 CPF: 832.627.333-34
 CRC/MA: 9059/O

NORTE SUL ENGENHARIA LTDA ME
 AVENIDA NOSSA SENHORA DE NAZARE 119 SALA 01 1 ANDAR
 TREZIDELA CEP: 65.608-460
 CNPJ Nº 27.050.261/0001-72
 CAXIAS-MA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022
 NIRE 21600048699

Receita de Serviços		1.324.066,00
Receita de Vendas		-
Total da Receita		1.324.066,00
(-) Impostos Faturados ISS		39.721,98
(-) ICMS		11.928,00
Receita Operacional Líquida		1.272.416,02
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		420.000,00
Lucro Operacional Bruto		852.416,02
(-) Despesas Operacionais:		
Pró-Labore	132.406,60	
Ordenados	119.000,00	
Prev. Social - Obra/Func	13.090,00	
Telefone	6.743,87	
Obrig. Sociais - FGTS	9.520,00	
Honorários	10.200,00	
Engenheiro	42.000,00	
Despesas Financeiras	25.901,30	
Despesas com Veículos/Viagens	87.000,00	
Fretes	46.200,00	
Aluguel	12.000,00	
Energia Elétrica/Água	14.054,83	
Impostos Federais/ISS	97.186,44	
Alvará/IPTU/Disp. Certidão/ART	285,62	
Imp. Sind/Outras Despesas/Mat. Expediente	-	
		615.588,66
(=) Lucro antes da Prov. P/ Imp. de Renda		236.827,36
(-) Prov. P/ Imposto de Renda		-
Lucro Líquido do Exercício		236.827,36

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2022

PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA
 CPF: 021.338.003-01
 Titular

MÁRIO CÉSAR MEDEIROS DOS SANTOS
 CPF: 832.627.333-34
 CRC/MA: 9059/O



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

NORTE SUL ENGENHARIA LTDA ME
AVENIDA NOSSA SENHORA DE NAZARE 119 SALA 01 1 ANDAR
TREZIDELA CEP: 65.608-460
CNPJ Nº 27.050.261/0001-72
CAXIAS-MA

DEMONSTRATIVO DA CONTA DE SERVIÇOS EM 31/12/2022

NIRE 21600048699

**RECEITA DE SERVIÇOS/2022**

Janeiro	98.562,00	
Fevereiro	101.420,00	
Março	110.215,00	
Abril	104.578,00	
Mai	109.563,00	
Junho	118.475,00	
Julho	110.520,00	
Agosto	109.895,00	
Setembro	111.241,00	
Outubro	115.623,00	
Novembro	117.451,00	
Dezembro	116.523,00	
Total dos Serviços		<u>1.324.066,00</u>

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2022

PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA

CPF: 021.338.003-01

Titular

MÁRIO CÉSAR MEDEIROS DOS SANTOS

CPF: 832.627.333-34

CRC/MA: 9059/O

NORTE SUL ENGENHARIA LTDA ME
AVENIDA NOSSA SENHORA DE NAZARE 119 SALA 01 1 ANDAR
TREZIDELA CEP: 65.608-460
CNPJ Nº 27.050.261/0001-72
CAXIAS-MA

DEMONSTRATIVO DA CONTA DE MERCADORIAS ENCERRADA EM 31/12/2022

	DÉBITO	NIRE 21600048699
Saldo Anterior		
Compras/22		
Janeiro	35.000,00	
Fevereiro	35.000,00	
Março	35.000,00	
Abril	35.000,00	
Maio	35.000,00	
Junho	35.000,00	
Julho	35.000,00	
Agosto	35.000,00	
Setembro	35.000,00	
Outubro	35.000,00	
Novembro	35.000,00	
Dezembro	35.000,00	
	<hr/>	420.000,00
Lucros e Perdas		126.000,00
Total do Débito		<hr/> 546.000,00

	CRÉDITO
Vendas/22	
Janeiro	-
Fevereiro	-
Março	-
Abril	-
Maio	-
Junho	-
Julho	-
Agosto	-
Setembro	-
Outubro	-
Novembro	-
Dezembro	-
	<hr/>
Inventário para 2023	
Total do Crédito	

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2022

PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA
 CPF: 021.338.003-01
 Titular

MÁRIO CÉSAR MEDEIROS DOS SANTOS
 CPF: 832.627.333-34
 CRC/MA: 9059/O



NORTE SUL ENGENHARIA LTDA ME**CNPJ: 27.050.261/0001-72****AVENIDA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, 119 SALA 01 1
ANDAR CEP: 65.608-460-TREZIDELA****CAXIAS – MARANHÃO****ANÁLISE FINANCEIRA DO BALANÇO**

ÍNDICES MÍNIMOS ACEITÁVEIS	
a)	LC – Índice de Liquidez Corrente \geq a 1,00
b)	LG - Índice de Liquidez Geral \geq a 1,00
c)	SG - Solvência Geral \geq a 1,00
d)	EG – Índice de Endividamento Geral \leq a 0,50

FÓRMULAS PARA AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE FINANCEIRA			
Nº	DENOMINAÇÃO	FÓRMULA	ÍNDICE
01	Liquidez Corrente	$LC = (AC/PC)$	16,44
02	Liquidez Geral	$LG = (AC+ARLP)/(PC+PELP)$	16,44
03	Solvência Geral	$SG = (AT/PC)$	99,64
04	Endividamento Geral	$ET = (ET/AT)$	0,01

Caxias-MA., 31 de Dezembro de 2022

Mário César Medeiros dos Santos

CRC/MA – 9059/O-0

NOTAS EXPLICATIVAS



Nota explicativa 01 – Declaração de conformidade

A empresa NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 27.050.261/0001-72, ela e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 de acordo com a ITG 1000 – Modelo Contábil para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Nota explicativa 02 – Descrições resumidas das operações

A empresa dedica-se a atividade de 41.20-4/00 Construção de edifícios; 42.11-1/01 Construção de Rodovias e ferrovias; 42.11-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 43.13-4/00 obras de terraplenagem; 43.29-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 43.99-1/03 Obras de Alvenaria; 42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 42.21-9/02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 42.13-8/00 Obras de Urbanização – ruas, praças e calçadas; 43.99-1/05 Perfuração e construção de poços de água; 42.92-8/01 Montagem de estruturas metálicas; 42.99-5/01 Construção de Instalações esportivas e recreativas; 71.12-0/00 Serviços de engenharia; 42.12-0/00 Construção de obras de artes especiais; 25.99-3/02 Serviço de corte e dobra de metais; 16.22-6/01 Fabricação de casas de madeira pré fabricadas; 16.22-6/02 Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais; 16.22-6/99 Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção; 23.30-3/01 Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; 23.30-3/02 Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; 23.30-3/03 Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção; 23.30-3/04 Fabricação de casas pré moldadas de concreto; 23.30-3/05 Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; 23.30-3/99 Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; 25.99-3/01 Serviços de confecção de armações metálicas para construção; 37.02-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 38.11-4/00 Coleta de resíduos não perigosos; 42.21-9/01 Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; 42.21-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 42.21-9/04 Construção de estações e redes de telecomunicações; 42.21-9/05 Manutenção de estações e redes de telecomunicações; 42.22/7-02 Obras de irrigação; 42.23-5/00 Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto; 42.91-0/00 Obras portuárias, marítimas e fluviais; 42.92-8/02 Obras de montagem industrial; 43.11-8/01 Demolição de edifícios e outras estruturas; 43.11-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 43.21-5/00 Instalação e manutenção elétrica; 43.22-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 43.22-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 43.22-3/03 Instalações de sistemas de prevenção contra incêndio; 43.29-1/01 Instalação de painéis publicitários; 43.29-1/02 Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima fluvial e lacustre; 43.29-1/03 Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes; 43.29-1/05 Tratamentos térmicos,

acústicos ou de vibração; 43.30-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil; 43.30-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 43.30-4/03 Obras de acabamento em gesso e estuque; 43.30-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral; 43.30-4/05 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; 43.30-4/99 Outras obras de acabamento da construção; 43.91-6/00 Obras de fundações; 43.99-1/01 Administração de obras; 43.99-1/02 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; 68.22-6/00 Gestão e administração da propriedade imobiliária; 71.11-1/00 Serviços de arquitetura; 71.19-7/01 Serviços de cartografia, topografia e geodésia; 71.19-7/02 Atividades de estudos geológicos; 71.19-7/03 Serviços de desenhos técnicos relacionados à arquitetura e engenharia; 71.19-7/04 Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho; 71.20-1/00 Testes e análises técnicas; 74.10-2/02 Designe de interiores; 81.11-7/00 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; 81.21-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios; 81.30-3/00 Atividades paisagísticas desde de 21/12/2016.



Nota explicativa 03 – Descrição resumida das políticas contábeis significativas utilizadas pela empresa

O capital social foi integralizado totalmente, constituindo o valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), dividido em 1.000.000 (hum milhão) quotas integralizadas em moeda corrente.

Nota explicativa 04 – Descrições resumidas de contingências passivas

A empresa não tem ações trabalhistas em andamento movidas por ex-funcionários.

Nota explicativa 05 – Qualquer outra informação relevante para a adequada compreensão das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis da referida empresa, mesmo que elaborada de forma simplificada, considera as especialidades e natureza das operações realizadas, bem como contemplou as necessidades de controle de informações no que se refere aos aspectos fiscais e gerenciais para melhor compreensão do público interessado.

A large, stylized handwritten signature or scribble in the bottom right corner of the page. Below it, there are smaller handwritten initials, possibly 'm'.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NORTE SUL ENGENHARIA LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02133800301	PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA
83262733334	MARIO CESAR MEDEIROS DOS SANTOS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2023 15:29 SOB Nº 20230017410.
PROTOCOLO: 230017410 DE 18/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300724246. CNPJ DA SEDE: 27050261000172.
NIRE: 21600048699. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/01/2023.
NORTE SUL ENGENHARIA LTDA - ME

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.

m



LIVRO DIÁRIO

Livro nº 07

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro **14** (quatorze) Folhas, numeradas eletronicamente, do **01** ao **14** que servirá como Livro Diário nº 07 da empresa: **NORTE SUL ENGENHARIA LTDA ME**, estabelecida na Avenida Nossa Senhora de Nazaré nº 119 Sala 01 1 Andar – Tresidela, Cep.: 65.608-460 - Cidade de Caxias Estado do Maranhão, com o Ramo de Atividade Principal de Construção de Edifícios, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 27.050.261/0001-72, e Registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob nº 21600048699 em 07/02/2017. Período de escrituração de 01.01.2022 a 31.12.2022.

Caxias – MA, 01 de Janeiro de 2022.

Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira
CPF: 021.338.003-01
Titular

Mário César Medeiros dos Santos
CPF: 832.627.333-34
CRC/MA: 9059/O

Caxias-MA, 31 de Janeiro de 2022			
Operações realizadas neste mês.			
Caixa			
a	Receita de Serviços	R\$	<u>98.562,00</u>
	31 Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês		<u>98.562,00</u>
	----- X -----		<u>98.562,00</u>
Diversos			
a	Caixa	R\$	<u>71.768,43</u>
INSS A RECOLHER			
	06 Pg Contribuição ao INSS neste mês		935,00
ALUGUEL			
	06 Pago aluguel neste mês		1.000,00
FGTS A RECOLHER			
	06 pago FGTS neste mês		680,00
TELEFONE			
	06 pg conta de telefone-TELEMAR		502,01
MATERIAL DE EXPEDIENTE			
	06 Pg material de expediente detes mês		-
AGUA/ENERGIA ELETRICA			
	14 Pg conta de Água/luz		1.046,23
FORNECEDORES			
	14 Pg fornecedores Neste mês		35.000,00
IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS			
	14 pago Imposto Federal neste mês .		7.234,45
ISS - Imposto sobre Serviços			
	14 pago ISS neste mês		2.956,86
ALVARÁ/IPTU/ART/CND			
	23 Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.		285,62
HONORÁRIOS			
	30 Pg de honorários neste mês.		850,00
TRIBUTOS ESTADUAIS			
	30 pago icms neste mês		994,00
DESPESAS FINANCEIRAS			
	30 pg despesas financeiras neste mês		1.928,06
ORDENADOS			
	30 Pago ordenados neste mês		8.500,00
PRÓ-LABORE A PAGAR			
	30 Pg retirada de sócio Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira		<u>9.856,20</u>
	----- X -----		<u>71.768,43</u>
Caxias-MA, 28 de Fevereiro de 2022			
Operações realizadas neste mês.			
Caixa			
a	Receita de Serviços	R\$	<u>101.420,00</u>
	28 Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês		<u>101.420,00</u>
	----- X -----		<u>101.420,00</u>
Diversos			
a	Caixa	R\$	<u>72.164,93</u>
INSS A RECOLHER			
	04 Pg Contribuição ao INSS neste mês		935,00
ALUGUEL			
	04 Pago aluguel neste mês		1.000,00
FGTS A RECOLHER			
	04 pago FGTS neste mês		680,00
TELEFONE			
	04 pg conta de telefone-TELEMAR		516,56
MATERIAL DE EXPEDIENTE			
	04 Pg material de expediente detes mês		-

Fis 1117
Proc. Nº 005/23
ASS 



	AGUA/ENERGIA ELETRICA				
	15 Pg conta de Água/luz			1.076,56	
	FORNECEDORES				
	15 Pg fornecedores Neste mês			35.000,00	
	IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS				
	15 pago Imposto Federal neste mês .			7.444,23	
	ISS - Imposto sobre Serviços				
	15 pago ISS neste mês			3.042,60	
	ALVARÁ/IPTU/ART/CND				
	28 Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.			-	
	HONORÁRIOS				
	28 Pg de honorários neste mês.			850,00	
	TRIBUTOS ESTADUAIS				
	28 pago icms neste mês			994,00	
	DESPESAS FINANCEIRAS				
	28 pg despesas financeiras neste mês			1.983,97	
	ORDENADOS				
	28 Pago ordenados neste mês			8.500,00	
	PRÓ-LABORE A PAGAR				
	28 Pg retirada de sócio Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira			10.142,00	72.164,93
	-----	X	-----		
	Caxias-MA, 31 de Março de 2022				
	Operações realizadas neste mês.				
	Caixa				
a	Receita de Serviços				
		R\$		110.215,00	
	31 Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês			110.215,00	110.215,00
	-----	X	-----		
	Diversos				
a	Caixa				
		R\$		74.264,03	
	INSS A RECOLHER				
	04 Pg Contribuição ao INSS neste mês			935,00	
	ALUGUEL				
	04 Pago aluguel neste mês			1.000,00	
	FGTS A RECOLHER				
	04 pago FGTS neste mês			680,00	
	TELEFONE				
	04 pg conta de telefone-TELEMAR			561,36	
	MATERIAL DE EXPEDIENTE				
	04 Pg material de expediente detes mês			-	
	AGUA/ENERGIA ELETRICA				
	16 Pg conta de Água/luz			1.169,92	
	FORNECEDORES				
	16 Pg fornecedores Neste mês			35.000,00	
	IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS				
	16 pago Imposto Federal neste mês .			8.089,78	
	ISS - Imposto sobre Serviços				
	16 pago ISS neste mês			3.306,45	
	ALVARÁ/IPTU/ART/CND				
	23 Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.			-	
	HONORÁRIOS				
	30 Pg de honorários neste mês.			850,00	
	TRIBUTOS ESTADUAIS				
	30 pago icms neste mês			994,00	
	DESPESAS FINANCEIRAS				
	30 pg despesas financeiras neste mês			2.156,02	
	ORDENADOS				
	30 Pago ordenados neste mês			8.500,00	
	PRÓ-LABORE A PAGAR				



	30 Pg retirada de sócio Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira		11.021,50	74.264,03
	----- X -----			
	Caxias-MA, 30 de Abril de 2022			
	Operações realizadas neste mês.			
	Caixa			
a	Receita de Serviços			
	R\$ <u>104.578,00</u>			
	30 Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês		104.578,00	104.578,00
	----- X -----			
	Diversos			
a	Caixa			
	R\$ <u>72.918,65</u>			
	INSS A RECOLHER			
	06 Pg Contribuição ao INSS neste mês		935,00	
	ALUGUEL			
	06 Pago aluguel neste mês		1.000,00	
	FGTS A RECOLHER			
	06 pago FGTS neste mês		680,00	
	TELEFONE			
	06 pg conta de telefone-TELEMAR		532,65	
	MATERIAL DE EXPEDIENTE			
	06 Pg material de expediente detes mês		-	
	AGUA/ENERGIA ELETRICA			
	14 Pg conta de Água/luz		1.110,09	
	FORNECEDORES			
	14 Pg fornecedores Neste mês		35.000,00	
	IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS			
	14 pago Imposto Federal neste mês .		7.676,03	
	ISS - Imposto sobre Serviços			
	14 pago ISS neste mês		3.137,34	
	ALVARÁ/IPTU/ART/CND			
	22 Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.		-	
	HONORÁRIOS			
	29 Pg de honorários neste mês.		850,00	
	TRIBUTOS ESTADUAIS			
	29 pago icms neste mês		994,00	
	DESPESAS FINANCEIRAS			
	29 pg despesas financeiras neste mês		2.045,75	
	ORDENADOS			
	29 Pago ordenados neste mês		8.500,00	
	PRÓ-LABORE A PAGAR			
	29 Pg retirada de sócio Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira		10.457,80	72.918,65
	----- X -----			
	Caxias-MA, 31 de Maio de 2022			
	Operações realizadas neste mês.			
	Caixa			
a	Receita de Serviços			
	R\$ <u>109.563,00</u>			
	31 Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês		109.563,00	109.563,00
	----- X -----			
	Diversos			
a	Caixa			
	R\$ <u>74.108,42</u>			
	INSS A RECOLHER			
	04 Pg Contribuição ao INSS neste mês		935,00	
	ALUGUEL			
	05 Pago aluguel neste mês		1.000,00	
	FGTS A RECOLHER			
	05 pago FGTS neste mês		680,00	
	TELEFONE			



m

05	pg conta de telefone-TELEMAR		558,04	
	MATERIAL DE EXPEDIENTE			
05	Pg material de expediente detes mês		-	
	AGUA/ENERGIA ELETRICA			
13	Pg conta de Água/luz		1.163,00	
	FORNECEDORES			
13	Pg fornecedores Neste mês		35.000,00	
	IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS			
13	pago Imposto Federal neste mês .		8.041,92	
	ISS - Imposto sobre Serviços			
13	pago ISS neste mês		3.286,89	
	ALVARÁ/IPTU/ART/CND			
23	Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.		-	
	HONORÁRIOS			
30	Pg de honorários neste mês.		850,00	
	TRIBUTOS ESTADUAIS			
30	pago icms neste mês		994,00	
	DESPESAS FINANCEIRAS			
30	pg despesas financeiras neste mês		2.143,26	
	ORDENADOS			
30	Pago ordenados neste mês		8.500,00	
	PRÓ-LABORE A PAGAR			
30	Pg retirada de sócio Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira		10.956,30	74.108,42
	----- X -----			
	Caxias-MA, 30 de Junho de 2022			
	Operações realizadas neste mês.			
	Caixa			
a	Receita de Serviços			
		R\$	118.475,00	
30	Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês		118.475,00	118.475,00
	----- X -----			
	Diversos			
a	Caixa			
		R\$	76.235,44	
	INSS A RECOLHER			
06	Pg Contribuição ao INSS neste mês		935,00	
	ALUGUEL			
06	Pago aluguel neste mês		1.000,00	
	FGTS A RECOLHER			
06	pago FGTS neste mês		680,00	
	TELEFONE			
06	pg conta de telefone-TELEMAR		603,43	
	MATERIAL DE EXPEDIENTE			
06	Pg material de expediente detes mês		-	
	AGUA/ENERGIA ELETRICA			
15	Pg conta de Água/luz		1.257,60	
	FORNECEDORES			
15	pago fornecedores neste mês		35.000,00	
	IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS			
15	pago Imposto Federal neste mês .		8.696,07	
	ISS - Imposto sobre Serviços			
15	pago ISS neste mês		3.554,25	
	ALVARÁ/IPTU/ART/CND			
22	Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.		-	
	HONORÁRIOS			
30	Pg de honorários neste mês.		850,00	
	TRIBUTOS ESTADUAIS			
30	pago icms neste mês		994,00	
	DESPESAS FINANCEIRAS			
30	pg despesas financeiras neste mês		2.317,60	
	ORDENADOS			

1120

Fis

Proc. N° 005/23

Ass



fm

	30	Pago ordenados neste mês		8.500,00	
		PRÓ-LABORE A PAGAR			
	30	Pg retirada de sócio Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira		11.847,50	76.235,44
		-----	X	-----	
		Caxias-MA, 31 de Julho de 2022			
		Operações realizadas neste mês.			
		Caixa			
a		Receita de Serviços			
			R\$	110.520,00	
	31	Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês		110.520,00	110.520,00
		-----	X	-----	
		Diversos			
a		Caixa			
			R\$	74.336,82	
		INSS A RECOLHER			
	06	Pg Contribuição ao INSS neste mês		935,00	
		ALUGUEL			
	06	Pago aluguel neste mês		1.000,00	
		FGTS A RECOLHER			
	06	pago FGTS neste mês		680,00	
		TELEFONE			
	06	pg conta de telefone-TELEMAR		562,91	
		MATERIAL DE EXPEDIENTE			
	06	Pg material de expediente detes mês		-	
		AGUA/ENERGIA ELETRICA			
	15	Pg conta de Água/luz		1.173,16	
		FORNECEDORES			
	15	Pg fornecedores Neste mês		35.000,00	
		IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS			
	15	pago Imposto Federal neste mês .		8.112,17	
		ISS - Imposto sobre Serviços			
	15	pago ISS neste mês		3.315,60	
		ALVARÁ/IPTU/ART/CND			
	22	Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.		-	
		HONORÁRIOS			
	30	Pg de honorários neste mês.		850,00	
		TRIBUTOS ESTADUAIS			
	30	pago icms neste mês		994,00	
		DESPESAS FINANCEIRAS			
	30	pg despesas financeiras neste mês		2.161,99	
		ORDENADOS			
	30	Pago ordenados neste mês		8.500,00	
		PRÓ-LABORE A PAGAR			
	30	Pg retirada de sócio Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira		11.052,00	74.336,82
		-----	X	-----	
		Caxias-MA, 31 de Agosto de 2022			
		Operações realizadas neste mês.			
		Caixa			
a		Receita de Serviços			
			R\$	109.895,00	
	31	Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês		109.895,00	109.895,00
		-----	X	-----	
		Diversos			
a		Caixa			
			R\$	74.187,66	
		INSS A RECOLHER			
	05	Pg Contribuição ao INSS neste mês		935,00	
		ALUGUEL			
	05	Pago aluguel neste mês		1.000,00	
		FGTS A RECOLHER			



on

05	pago FGTS neste mês			680,00	
	TELEFONE				
05	pg conta de telefone-TELEMAR			559,73	
	MATERIAL DE EXPEDIENTE				
05	Pg material de expediente detes mês			-	
	AGUA/ENERGIA ELETRICA				
15	Pg conta de Água/luz			1.166,52	
	FORNECEDORES				
15	Pg fornecedores Neste mês			35.000,00	
	IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS				
15	pago Imposto Federal neste mês .			8.066,29	
	ISS - Imposto sobre Serviços				
15	pago ISS neste mês			3.296,85	
	ALVARÁ/IPTU/ART/CND				
22	Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.			-	
	HONORÁRIOS				
30	Pg de honorários neste mês.			850,00	
	TRIBUTOS ESTADUAIS				
30	pago icms neste mês			994,00	
	DESPESAS FINANCEIRAS				
30	pg despesas financeiras neste mês			2.149,76	
	ORDENADOS				
30	Pago ordenados neste mês			8.500,00	
	PRÓ-LABORE A PAGAR				
30	Pg retirada de sócio Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira			10.989,50	74.187,66
		X			
	Caxias-MA, 30 de Setembro de 2022				
	Operações realizadas neste mês.				
	Caixa				
a	Receita de Serviços				
		R\$		111.241,00	
	30 Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês			111.241,00	111.241,00
		X			
	Diversos				
a	Caixa				
		R\$		74.508,91	
	INSS A RECOLHER				
04	Pg Contribuição ao INSS neste mês			935,00	
	ALUGUEL				
04	Pago aluguel neste mês			1.000,00	
	FGTS A RECOLHER				
04	pago FGTS neste mês			680,00	
	TELEFONE				
04	pg conta de telefone-TELEMAR			566,58	
	MATERIAL DE EXPEDIENTE				
04	Pg material de expediente detes mês			-	
	AGUA/ENERGIA ELETRICA				
16	Pg conta de Água/luz			1.180,81	
	FORNECEDORES				
16	pago fornedores neste mês			35.000,00	
	IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS				
16	pago Imposto Federal neste mês .			8.165,09	
	ISS - Imposto sobre Serviços				
16	pago ISS neste mês			8.337,23	
	ALVARÁ/IPTU/ART/CND				
23	Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.			-	
	HONORÁRIOS				
30	Pg de honorários neste mês.			850,00	
	TRIBUTOS ESTADUAIS				
30	pago icms neste mês			994,00	
	DESPESAS FINANCEIRAS				

Fls 1122

Proc. Nº 005/23

ASS. 

m



	30	pg despesas financeiras neste mês			2.176,09	
		ORDENADOS				
	30	Pago ordenados neste mês			8.500,00	
		PRÓ-LABORE A PAGAR				
	30	Pg retirada de sócio Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira			<u>11.124,10</u>	<u>74.508,91</u>
		----- X -----				
		Caxias-MA, 31 de Outubro de 2022				
		Operações realizadas neste mês.				
		Caixa				
a		Receita de Serviços				
			R\$	<u>115.623,00</u>		
	31	Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês			<u>115.623,00</u>	<u>115.623,00</u>
		----- X -----				
		Diversos				
a		Caixa				
			R\$	<u>75.554,76</u>		
		INSS A RECOLHER				
	05	Pg Contribuição ao INSS neste mês			935,00	
		ALUGUEL				
	05	Pago aluguel neste mês			1.000,00	
		FGTS A RECOLHER				
	07	pago FGTS neste mês			680,00	
		TELEFONE				
	07	pg conta de telefone-TELEMAR			588,90	
		MATERIAL DE EXPEDIENTE				
	07	Pg material de expediente detes mês			-	
		AGUA/ENERGIA ELETRICA				
	14	Pg conta de Água/luz			1.227,33	
		FORNECEDORES				
	14	Pg fornecedores Neste mês			35.000,00	
		IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS				
	14	pago Imposto Federal neste mês .			8.486,73	
		ISS - Imposto sobre Serviços				
	14	pago ISS neste mês			3.468,69	
		ALVARÁ/IPTU/ART/CND				
	21	Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.			-	
		HONORÁRIOS				
	30	Pg de honorários neste mês.			850,00	
		TRIBUTOS ESTADUAIS				
	30	pago icms neste mês			994,00	
		DESPESAS FINANCEIRAS				
	30	pg despesas financeiras neste mês			2.261,81	
		ORDENADOS				
	30	Pago ordenados neste mês			8.500,00	
		PRÓ-LABORE A PAGAR				
	30	Pg retirada de sócio Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira			<u>11.562,30</u>	<u>75.554,76</u>
		----- X -----				
		Caxias-MA, 30 de Novembro de 2022				
		Operações realizadas neste mês.				
		Caixa				
a		Receita de Serviços				
			R\$	<u>117.451,00</u>		
	30	Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês			<u>117.451,00</u>	<u>117.451,00</u>
		----- X -----				
		Diversos				
a		Caixa				
			R\$	<u>84.491,05</u>		
		INSS A RECOLHER				
	04	Pg Contribuição ao INSS neste mês			935,00	
		ALUGUEL				



m

04	Pago aluguel neste mês			1.000,00	
	FGTS A RECOLHER				
04	pago FGTS neste mês			680,00	
	TELEFONE				
04	pg conta de telefone-TELEMAR			598,21	
	MATERIAL DE EXPEDIENTE				
04	Pg material de expediente detes mês			-	
	AGUA/ENERGIA ELETRICA				
16	Pg conta de Água/luz			1.246,73	
	FORNECEDORES				
16	pago fornecedores neste mês			35.000,00	
	IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS				
16	pago Imposto Federal neste mês .			8.620,90	
	ISS - Imposto sobre Serviços				
16	pago ISS neste mês			3.523,53	
	ALVARÁ/IPTU/ART/CND				
23	Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.			-	
	HONORÁRIOS				
30	Pg de honorários neste mês.			850,00	
	TRIBUTOS ESTADUAIS				
30	pago icms neste mês			994,00	
	DESPESAS FINANCEIRAS				
30	pg despesas financeiras neste mês			2.297,57	
	ORDENADOS				
30	Pago ordenados neste mês			8.500,00	
	ORDENADOS/13º SALARIO 1ª PARCELA				
30	Pago folha da 1ª parcela do 13º Salário			8.500,00	
	PRÓ-LABORE A PAGAR				
30	Pg retirada de sócio Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira			11.745,10	84.491,05
		X			
	Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2022				
	Operações realizadas neste mês.				
	Caixa				
a	Receita de Serviços				
		R\$		116.523,00	
	31 Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês			116.523,00	116.523,00
		X			
	Diversos				
a	Caixa				
		R\$		87.499,56	
	INSS A RECOLHER				
20	Pg Contribuição ao INSS neste mês		935,00		
20	Pg Contribuição ao INSS sobre o 13º Salário neste mês		<u>1.870,00</u>	2.805,00	
	ALUGUEL				
06	Pago aluguel neste mês			1.000,00	
	FGTS A RECOLHER				
06	pago FGTS neste mês			2.040,00	
	TELEFONE				
06	pg conta de telefone-TELEMAR			593,49	
	MATERIAL DE EXPEDIENTE				
06	Pg material de expediente detes mês			-	
	AGUA/ENERGIA ELETRICA				
16	Pg conta de Água/luz			1.236,88	
	FORNECEDORES				
16	pago fornecedores neste mês			35.000,00	
	IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS				
16	pago Imposto Federal neste mês .			8.552,79	
	ISS - Imposto sobre Serviços				
16	pago ISS neste mês			3.495,89	
	ALVARÁ/IPTU/ART/CND				

Fis **1124**
 Proc. Nº **00523**
 Ass. *[assinatura]*

27

[assinatura]

23	Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.						
	HONORÁRIOS						
30	Pg de honorários neste mês.				850,00		
	TRIBUTOS ESTADUAIS						
30	pag icms neste mês				994,00		
	DESPESAS FINANCEIRAS						
30	pg despesas financeiras neste mês				2.279,42		
	ORDENADOS						
30	Pago ordenados neste mês				8.500,00		
	ORDENADOS/13º SALARIO 2ª PARCELA						
30	Pago folha da 2ª parcela do 13º Salário				8.500,00		
	PRO-LABORE A PAGAR						
30	Pg retirada de sócio Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira				11.652,30		87.499,56
	----- X -----						

Fis 1125
 Proc. Nº 005/23
 Ass. [assinatura]

on

NORTE SUL ENGENHARIA LTDA ME
 AV N SENHORA DE NAZARE 119 SALA 01 A ANDAR
 TRESIDELA CEP: 65.608-460
 CNPJ Nº 27.050.261/0001-72
 NIRE: 21600946699
 CAXIAS-MA

ATIVO

CIRCULANTE DISPONÍVEL BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022

Caixa	71.252,10	
Bancos	75.623,20	
Estoque	<u>66.523,34</u>	<u>213.398,64</u>

PERMANENTE IMOBILIZADO

Móveis e Utensílios	101.241,50	
Instalações	150.263,00	
Máq. e Equipamentos	828.757,70	
(-) depreciação	<u>-</u>	<u>1.080.262,20</u>

Total do Ativo

1.293.660,84

PASSIVO

CIRCULANTE EXIGÍVEL

Obrigações Sociais	935,00	
Tributos Federais	8.552,79	
Tributos Municipais-ISS	3.495,69	
Tributos Estaduais	<u>-</u>	<u>12.983,48</u>

PATRIMÔNIO LÍQUIDO NÃO EXIGÍVEL

Capital Social	1.000.000,00	
Reservas de Capital	21.500,00	
Reservas de Lucros	22.350,00	
Lucro Líquido do exercício	<u>236.827,36</u>	<u>1.280.677,36</u>

Total do Passivo

1.293.660,84

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2022

PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA
 CPF: 021.338.003-01
 Titular

MÁRIO CÉSAR MEDEIROS DOS SANTOS
 CPF: 832.627.333-34
 CRC/MA: 9059/O



07

NORTE SUL ENGENHARIA LTDA ME
 AV N SENHORA DE NAZARE 119 SALA 01 A ANDAR
 TRESIDELA CEP: 65.608-460
 CNPJ Nº 27.050.261/0001-72
 CAXIAS-MA



NIRE 21600048699

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Receita de Serviços		1.324.066,00
Receita de Vendas		-
Total da Receita		1.324.066,00
(-) Impostos Faturados ISS		39.721,98
(-) ICMS		11.928,00
Receita Operacional Líquida		1.272.416,02
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		420.000,00
Lucro Operacional Bruto		852.416,02
(-) Despesas Operacionais:		
Pró-Labore	132.406,60	
Ordenados	119.000,00	
Prev. Social - Obra/Func	13.090,00	
Telefone	6.743,87	
Obrig. Sociais - FGTS	9.520,00	
Honorários	10.200,00	
Engenheiro	42.000,00	
Despesas Financeiras	25.901,30	
Despesas com Veículos/Viagens	87.000,00	
Fretes	46.200,00	
Aluguel	12.000,00	
Energia Elétrica/Água	14.054,83	
Impostos Federais/ISS	97.186,44	
Alvará/IPTU/Disp. Certidão/ART	285,62	
Imp. Sind/Outras Despesas/Mat. Expediente	-	615.588,66
(=) Lucro antes da Prov. P/ Imp. de Renda		236.827,36
(-) Prov. P/ Imposto de Renda		-
Lucro Líquido do Exercício		236.827,36

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2022

PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA
 CPF: 021.338.003-01
 Titular

MÁRIO CÉSAR MEDEIROS DOS SANTOS
 CPF: 832.627.333-34
 CRC/MA: 9059/O

NORTE SUL ENGENHARIA LTDA ME
 AV N SENHORA DE NAZARE 119 SALA 01 A ANDAR
 TRESIDELA CEP: 65.608-460
 CNPJ Nº 27.050.261/0001-72
 CAXIAS-MA

DEMONSTRATIVO DA CONTA DE SERVIÇOS EM 31/12/2022

NIRE 21600048699



RECEITA DE SERVIÇOS/2022

Janeiro	98.562,00	
Fevereiro	101.420,00	
Março	110.215,00	
Abril	104.578,00	
Mai	109.563,00	
Junho	118.475,00	
Julho	110.520,00	
Agosto	109.895,00	
Setembro	111.241,00	
Outubro	115.623,00	
Novembro	117.451,00	
Dezembro	<u>116.523,00</u>	<u>1.324.066,00</u>
Total dos Serviços		<u>1.324.066,00</u>

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2022

PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA
 CPF: 021.338.003-01
 Titular

MÁRIO CÉSAR MEDEIROS DOS SANTOS
 CPF: 832.627.333-34
 CRC/MA: 9059/O

M

NORTE SUL ENGENHARIA LTDA ME
AV N SENHORA DE NAZARE 119 SALA 01 A ANDAR TRESIDELA
CEP: 65.608-460
CNPJ N° 27.050.261/0001-72
CAXIAS-MA

DEMONSTRATIVO DA CONTA DE MERCADORIAS ENCERRADA EM 31/12/2022

DÉBITO

NIRE 21600048699

Saldo Anterior

Compras/22

Janeiro	35.000,00
Fevereiro	35.000,00
Março	35.000,00
Abril	35.000,00
Maió	35.000,00
Junho	35.000,00
Julho	35.000,00
Agosto	35.000,00
Setembro	35.000,00
Outubro	35.000,00
Novembro	35.000,00
Dezembro	35.000,00
	<hr/>

Lucros e Perdas

Total do Débito

420.000,00

126.000,00

546.000,00

CRÉDITO

Vendas/22

Janeiro	-
Fevereiro	-
Março	-
Abril	-
Maió	-
Junho	-
Julho	-
Agosto	-
Setembro	-
Outubro	-
Novembro	-
Dezembro	-
	<hr/>

Inventário para 2023

Total do Crédito



Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2022

PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA

CPF: 021.338.003-01

Titular

MÁRIO CÉSAR MEDEIROS DOS SANTOS

CPF: 832.627.333-34

CRC/MA: 9059/O

LIVRO DIÁRIO

Livro nº 07



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 14 (quatorze) Folhas, numeradas eletronicamente, do 01 ao 14 que serviu como Livro Diário nº 07 da empresa: **NORTE SUL ENGENHARIA LTDA ME**, estabelecida na Avenida Nossa Senhora de Nazaré nº 119 Sala 01 1 Andar – Tresidela, Cep.: 65.608-460 - Cidade de Caxias Estado do Maranhão, com o Ramo de Atividade Principal de Construção de Edifícios, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 27.050.261/0001-72, e Registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob nº 21600048699 em 07/02/2017. Período de escrituração de 01.01.2022 a 31.12.2022.

Caxias – MA, 31 de Dezembro de 2022.

Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira
CPF: 021.338.003-01
Titular

Mário César Medeiros dos Santos
CPF: 832.627.333-34
CRC/MA: 9059/O

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of a large loop and a long tail.

Two smaller handwritten marks in black ink, one resembling a cursive 'm' and the other a circular scribble.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NORTE SUL ENGENHARIA LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02133800301	PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA
83262733334	MARIO CESAR MEDEIROS DOS SANTOS



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 18/01/2023 10:37 SOB Nº 20230020909.
PROTOCOLO: 230020909 DE 05/01/2023. NIRE: 21600048699.
NORTE SUL ENGENHARIA LTDA - ME

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 18/01/2023
empresafacil.ma.gov.br

dn

CERTJUDONE-SJDCAX - 942023
Código de validação: EB1FB3E9DA

Número da guia: 23052001001435318.

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS 1º GRAU

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes aos registros de **FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL** a partir do dia 1º de janeiro de 2013 até a presente data, deles **NADA CONSTA** sobre distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra **NORTE SUL ENGENHARIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº. **27.050.261/0001-72**. **CERTIFICO** finalmente, que esta **Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Termo Judiciário de Caxias/MA**. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum Desembargador Arthur Almada Lima, nesta Cidade de Caxias, Estado do Maranhão. Eu, **Marcia Bezerra**, Auxiliar Administrativo, consultei e digitei. E eu, **Lianna Mayara Lopes Campêlo**, Secretária Judicial de Distribuição, subscrevo e assino digitalmente. **Caxias (MA), 08 de fevereiro de 2023.**

OBSERVAÇÕES:

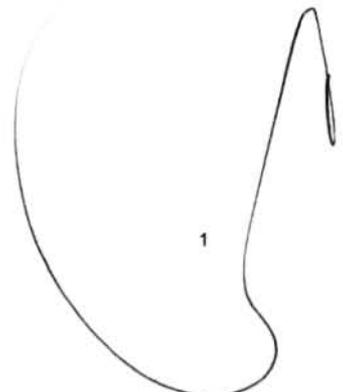
1. Certidão válida por 60 (sessenta) dias, e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ);
2. Pesquisas realizadas no ThemisPG, Processo Judicial Eletrônico (PJE) e Jurisconsult, obedecendo às diretrizes da RESOL-GP - 282018 TJMA, referente aos últimos 10 (dez) anos.
3. Não constam processos referentes ao Juizado Especial Cível e Criminal e Cartas Precatórias;
4. Nas certidões de antecedentes criminais não constam processos SUSPENSOS (Lei 9.099/95 ou art. 28-A do CPP), arquivados e/ou baixados definitivamente ou em Segredo de Justiça. - **Observação aplicável às solicitações particulares.**
5. Os dados constantes nas certidões foram informados pelo solicitante e sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.
6. **Esta certidão só é emitida fisicamente nos casos de homônimos e/ou ocorrências processuais:** Nos casos de ocorrências processuais serão informados os detalhes do(s) processo(s) que tramitam no Termo Judiciário de Caxias/MA (Aldeias Altas e São João do Sóter). Já, para processo(s) de outra(s) Comarca(s) serão indicados somente a existência de ocorrências. Nos casos de homônimos, será emitida nos termos do art. 8º, § 2º, Resolução nº 121/2010, do CNJ: "**Também deverá ser expedida certidão negativa quando, estando suficientemente identificada a pessoa a respeito da qual se solicitou a certidão, houver registro de processo referente a homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário**". - **Observação aplicável às solicitações particulares de Pessoa Física.**
7. Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA (fiscalização de selos).
Fórum Desembargador Arthur Almada Lima - Avenida Norte-Sul, s/n.º - Cidade Judiciária, Campo de Belém, Caxias/MA, CEP.: 65.609-005 - Fone: (99) 3422-6751/6775 / distribuicao_cax@tjma.jus.br



CERTJUDONE-SJDCAX - 942023 / Código: EB1FB3E9DA
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

1





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Caxias



LIANNA MAYARA LOPES CAMPÊLO
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Caxias
Matrícula 110890

Documento assinado. CAXIAS, 08/02/2023 12:28 (LIANNA MAYARA LOPES CAMPÊLO)



CERTJUDONE-SJDCAX - 942023 / Código: EB1FB3E9DA
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

2

M



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2022

CERTIFICADO

10202200/5712017



1134

Fis

Proc. Nº 005/23

Ass

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE	DATA DE ABERTURA
3271952073	27.050.261/0001-72	7572022381726	07/02/2017

RAZÃO SOCIAL

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI

NOME FANTASIA

NORTE SUL ENGENHARIA

LOCALIZAÇÃO

R GODOFREDO VIANA Nº 200 . TREZIDELA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

000016585

ÁREA

84m²

CNAE Principal e Secundários

41204000 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

16226020 - FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA E DE PEÇAS DE MADEIRA PARA INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS

23303030 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE FIBROCEMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO

23303050 - PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO

42111020 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS

Licenças

2 - CORPO DE BOMBEIROS

DATA INÍCIO: 08/11/2022

DATA FIM: 08/11/2023

OBSERVAÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

Alvará emitido nos termos do art. 96, da Lei nº 2.310/2016 (Código de Posturas).

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 09/11/2022

VALIDADE: 09/11/2023

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

BB627FDBF6FE9B0DB4CB9FE3028F5496



PREFEITURA DE CAXIAS
SECRETARIA DE MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

Praça Dias Carneiro, Nº 600, Centro - CEP: 65.600-000
CNPJ: 06.082/0001-56

Fls : 1135
Proc. Nº 005/23
Ass. [assinatura]



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Numero: 00001225292023

Data de expedição: 03/03/2023 16:20:15

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAXIAS – MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI** que possui o CNPJ **27.050.261/0001-72** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 27.050.261/0001-72

Razão Social: NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI

Inscrição Municipal: 3271952073

Endereço: RUA GODOFREDO VIANA

Numero: 200

Município: CAXIAS

Bairro: TREZIDELA

Complemento:

Estado: MA

Regime tributário:
SIMPLES NACIONAL

Data de inicio de atividade:
07/02/2017

Código de validação: FFD9D1AEBFA83BC1D7479DEF06B7A429

Data de validade da certidão: 01/06/2023

Finalidade: -

[assinatura]

fm [assinatura]



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 084516/22 **Data da** 07/12/2022 10:52:06

Inscrição Estadual: 125155867 **CPF/CNPJ:** 27050261000172

Razão Social: NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI

Endereço: AVE NOSSA SENHORA DE NAZARE, 119 SALA 01 1 ANDAR CEP: 65608460 -

Telefone: (99)81862623 **Município:** CAXIAS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 06/04/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 14/12/2022 10:27:28

fm



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 224394/22 **Data da** 07/12/2022 10:51:18
Inscrição Estadual: 125155867 **CPF/CNPJ:** 27050261000172
Razão Social: NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI
Endereço: AVE NOSSA SENHORA DE NAZARE, 119 SALA 01 1 ANDAR CEP: 65608460 -
Telefone: (99)81862623 **Município:** CAXIAS **UF:** MA

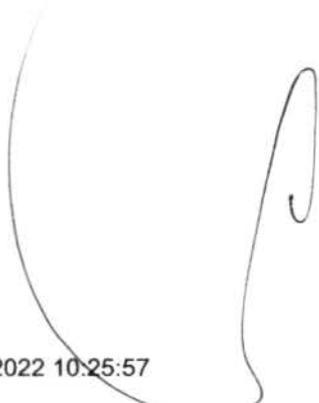
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 06/04/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 14/12/2022 10:25:57





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

1138

Fis _____
Proc. Nº 005/23

Ass.

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA:	JURÍDICA	CNPJ:	27050261000172
NOME EMPRESARIAL:	NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI		
NOME FANTASIA:	NORTE SUL ENGENHARIA		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	3271952073	SITUAÇÃO CADASTRAL:	Ativo
NATUREZA JURÍDICA:	2305 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
CBO:			
DOC. CONSTITUIÇÃO:	CONTRATO SOCIAL	ÚLT. ATUAL. CONTR.	07/12/2018
ÓRGÃO DE REGISTRO:	N?O REGISTRADO -	NIRE:	
CAPITAL SOCIAL:	1.000.000,00	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
REG. TRIBUTÁRIO:	Simplex Nacional	TIPO ESTABELECIMENTO:	Sede / Matriz
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:	N?O	REGIME PAGAMENTO:	DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL:	SIM	TIPO ENQUADRAMENTO:	ME
LIVRO:	FOLHA:	DATA DO REGISTRO:	07/02/2017
ATV. LICENCIADA VINCULADA:	TLF ESTAB. INDUSTRIAL; PRODUTOR; COMERCIAL E PREST. DE SERVIÇOS; INCLUSIVE P. FÍSICA E SOC. DE PROFISSIONAIS QUE DESENVOLVE ATIVIDADES NA FORMA DA LEI; POR CLASSE DE ÁREA (M2); POR ANO OU FRAÇÃO:		

TIPO PORTE: -

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE LOCALIZAÇÃO:	ZONA URBANA	USO DO IMÓVEL:	ALUGADO
TIPO DE IMÓVEL:	COMERCIAL	INSC. IMOBILIÁRIA:	16585
CIDADE/UF:	CAXIAS / MA	NÚMERO:	200
ENDEREÇO:	R GODOFREDO VIANA	CEP:	65608480
COMPLEMENTO:		BAIRRO:	TREZIDELA
POVOADO:		ZONA RURAL:	
CCIR:		NIRF:	
DATUM REFERÊNCIA:		LATITUDE:	
LONGITUDE:			

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF:	CAXIAS / MA	NÚMERO:	200
ENDEREÇO:	R GODOFREDO VIANA	CEP:	65608480
COMPLEMENTO:		BAIRRO:	TREZIDELA

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
E-MAIL	paulorennanc@hotmail.com
TELEFONE	(99) 81862623
TELEFONE	(99) 981862623

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
162260200	FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA E DE PECAS DE MADEIRA	
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	SIM
421110200	PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS	
381140000	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
233030500	PREPARACAO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA	
233030100	FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO,	
233039900	FABRICACAO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO,	
162260100	FABRICACAO DE CASAS DE MADEIRA PRE-FABRICADAS	
233030200	FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO	
233030300	FABRICACAO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA USO NA	
233030400	FABRICACAO DE CASAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO	
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
351230000	TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA	
370290000	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES	
351400000	DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	
259930100	SERVICOS DE CONFECCAO DE ARMACOES METALICAS PARA A	
273170000	FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUICAO E	
351310000	COMERCIO ATACADISTA DE ENERGIA ELETRICA	

1139
Fis. _____
Proc. Nº 005/23
Ass. 

REPRESENTANTES E QSA**REPRESENTANTES DA EMPRESA**

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	02133800301	PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
02133800301	PAULO RENNAN CORDEIRO DE	administrador	100%

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO**IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE**

ÁREA FÍSICA OCUPADA:	30,00m²	QTD. DE SALAS:	0
-----------------------------	---------	-----------------------	---

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS:	0
QUANTIDADE DE CINEMAS:	0

Local: CAXIAS / MA , 18/04/2022

CPF/CNPJ: 27050261000172
Nome/Razão: NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI
Contribuinte

Servidor






MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: NORTE SUL ENGENHARIA LTDA

INSCRIÇÃO: 27.050.261/0001-72

DATA E HORA DA EMISSÃO: 08/03/2023, às 13:47:15, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: F2GJNJC55K

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

07



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA

INSCRIÇÃO: 021.338.003-01

DATA E HORA DA EMISSÃO: 08/03/2023, às 13:48:29, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: XKH7JZFR3N

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: NORTE SUL ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.050.261/0001-72
Certidão nº: 9888451/2023
Expedição: 08/03/2023, às 13:44:25
Validade: 04/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NORTE SUL ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.050.261/0001-72**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cdt@tst.jus.br

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 27.050.261/0001-72
Razão Social: NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI ME
Endereço: AV NOSSA SENHORA DE NAZARE 119 SALA 01 1 ANDAR / TREZIDELA / CAXIAS / MA / 65608-460

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/02/2023 a 28/03/2023

Certificação Número: 2023022701554878444224

Informação obtida em 08/03/2023 12:00:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 27.050.261/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:52:13 do dia 07/11/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/05/2023.
Código de controle da certidão: **ACEF.96CA.5200.F3C1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

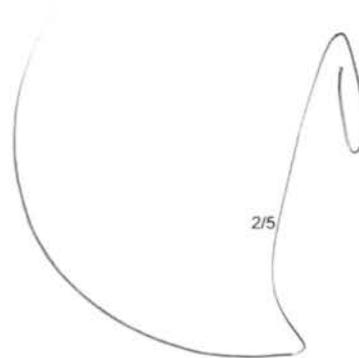
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.050.261/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/02/2017
NOME EMPRESARIAL NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 16.22-6-01 - Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas 16.22-6-02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais 16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 23.30-3-03 - Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção 23.30-3-04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção 25.99-3-02 - Serviço de corte e dobra de metais 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV NOSSA SENHORA DE NAZARE	NÚMERO 119	COMPLEMENTO SALA 01 1 ANDAR
CEP 65.608-460	BAIRRO/DISTRITO TREZIDELA	MUNICÍPIO CAXIAS
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO PAULORENNANC@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8186-2623	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/02/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/02/2021 às 15:10:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4

1146
Fls _____
Proc. N° 005/23
Ass. 



m

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.050.261/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/02/2017
NOME EMPRESARIAL NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-02 - Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima fluvial e lacustre 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV NOSSA SENHORA DE NAZARE	NÚMERO 119	COMPLEMENTO SALA 01 1 ANDAR
CEP 65.608-460	BAIRRO/DISTRITO TREZIDELA	MUNICÍPIO CAXIAS
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO PAULOENNANC@HOTMAIL.COM		TELEFONE (99) 8186-2623
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/02/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/02/2021 às 15:10:29 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.050.261/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/02/2017
NOME EMPRESARIAL NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 74.10-2-02 - Design de interiores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV NOSSA SENHORA DE NAZARE	NÚMERO 119	COMPLEMENTO SALA 01 1 ANDAR
CEP 65.608-460	BAIRRO/DISTRITO TREZIDELA	MUNICÍPIO CAXIAS
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO PAULORENNANC@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (99) 8186-2623		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/02/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/02/2021 às 15:10:29 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4

4/5

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.050.261/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/02/2017
NOME EMPRESARIAL NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV NOSSA SENHORA DE NAZARE	NÚMERO 119	COMPLEMENTO SALA 01 1 ANDAR
CEP 65.608-460	BAIRRO/DISTRITO TREZIDELA	MUNICÍPIO CAXIAS
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO PAULORENNANC@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8186-2623	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/02/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/02/2021 às 15:10:29 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

Fis 1150
 Proc. Nº 005123
 Ass. *[Signature]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira
 0063901 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.977.300 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/02/15

NOME PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO ROSANA DE OLIVEIRA
 FRANCISCO DE ASSIS CORDEIRO DE OLIVEIRA

CAXIAS-MA 30/08/1992

CERT.NASC. 200386 X 93 F 46
 EXP CAXIAS-MA 23/10/92

021.338.003-01 ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.118 DE 28/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Recita Federal
 Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
 021.338.003-01

Nome
 PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA

Nascimento
 30/08/1992

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
 C689.D7EB.03C9.0606

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 às 14:07:31 do dia 23/02/2015 (hora e data de Brasília)
 dígito verificador: 00

[Large handwritten signature]

[Handwritten initials]

Fis 1151
Proc. Nº 005/23
Ass. [assinatura]

INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 02133800301, nacionalidade brasileira, natural de Caxias - MA, SOLTEIRO(A), nascido(a) em 30/08/1992, empresário, carteira de identidade (rg): 2977300 SSP-PI, residente e domiciliado na(o) AVENIDA NOSSA SENHORA DE NAZARE, nº 119, TREZIDELA, Caxias-MA CEP 65608460.

, pelo presente ato, na condição de titular, constitui uma empresa individual de responsabilidade limitada, com as seguintes cláusulas:

DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa girará sob o nome empresarial NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa terá capital social de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA. O Titular declara ter integralizado todo capital, acima mencionado, em moeda corrente do País.

Parágrafo Único. A responsabilidade do Titular é limitada ao valor total do capital social integralizado.

CLÁUSULA QUARTA. A empresa terá sede localizada na RUA GODOFREDO VIANA, 200, TREZIDELA, Caxias, MA, CEP 65608480.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A empresa tem por objeto social:

41.20-4/00 Construção de edifícios; 42.11-1/01 Construção de Rodovias e ferrovias; 42.11-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 43.13-4/00 obras de terraplenagem; 43.29-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 43.99-1/03 Obras de Alvenaria; 42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 42.21-9/02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 42.13-8/00 Obras de Urbanização - ruas, praças e calçadas; 43.99-1/05 Perfuração e construção de poços de água; 42.92-8/01 Montagem de estruturas metálicas; 42.99-5/01 Construção de Instalações esportivas e recreativas; 71.12-0/00 Serviços de engenharia; 42.12-0/00 Construção de obras de artes especiais; 25.99-3/02 Serviço de corte e dobra de metais; 16.22-6/01 Fabricação

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2017 14:46 SOB Nº 21600048699.
PROTOCOLO: 170055833 DE 07/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700488089. NIRE: 21600048699.
NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/02/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

[assinatura]

de casas de madeira pré fabricadas; 16.22-6/02 Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais; 16.22-6/99 Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção; 23.30-3/01 Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; 23.30-3/02 Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; 23.30-3/03 Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção; 23.30-3/04 Fabricação de casas pré moldadas de concreto; 23.30-3/05 Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; 23.30-3/99 Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; 25.99-3/01 Serviços de confecção de armações metálicas para construção; 37.02-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 38.11-4/00 Coleta de resíduos não perigosos; 42.21-9/01 Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; 42.21-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 42.21-9/04 Construção de estações e redes de telecomunicações; 42.21-9/05 Manutenção de estações e redes de telecomunicações; 42.22/7-02 Obras de irrigação; 42.23-5/00 Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto; 42.91-0/00 Obras portuárias, marítimas e fluviais; 42.92-8/02 Obras de montagem industrial; 43.11-8/01 Demolição de edifícios e outras estruturas; 43.11-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 43.21-5/00 Instalação e manutenção elétrica; 43.22-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 43.22-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 43.22-3/03 Instalações de sistemas de prevenção contra incêndio; 43.29-1/01 Instalação de painéis publicitários; 43.29-1/02 Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima fluvial e lacustre; 43.29-1/03 Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes; 43.29-1/05 Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração; 43.30-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil; 43.30-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 43.30-4/03 Obras de acabamento em gesso e estuque; 43.30-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral; 43.30-4/05 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; 43.30-4/99 Outras obras de acabamento da construção; 43.91-6/00 Obras de fundações; 43.99-1/01 Administração de obras; 43.99-1/02 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; 68.22-6/00 Gestão e administração da propriedade imobiliária; 71.11-1/00 Serviços de arquitetura; 71.19-7/01 Serviços de cartografia, topografia e geodésia; 71.19-7/02 Atividades de estudos geológicos; 71.19-7/03 Serviços de desenhos técnicos relacionados à arquitetura e engenharia; 71.19-7/04 Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho; 71.20-1/00 Testes e análises técnicas; 74.10-2/02 Designe de interiores; 81.11-7/00 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; 81.21-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios; 81.30-3/00 Atividades paisagísticas

CLÁUSULA SEXTA. A Empresa iniciará suas atividades na data de registro do seu ato constitutivo na Junta Comercial do Estado do Maranhão, e, durará por tempo indeterminado.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA SÉTIMA. A data de encerramento do exercício empresarial será em 31 de dezembro de cada ano, nesse período, o administrador procederá elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2017 14:46 SOB Nº 21600048699.
 PROTOCOLO: 170055833 DE 07/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700488089. NIRE: 21600048699.
 NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 07/02/2017
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

on



apurados.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa será exercida isoladamente por seu titular PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA NONA. O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob os efeitos de condenação que o proíba de exercer a administração da empresa individual de responsabilidade limitada.

Caxias, 02 de fevereiro de 2017



PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA
Titular/Administrador

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2017 14:46 SOB Nº 21600048699.
PROTOCOLO: 170055833 DE 07/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700488089. NIRE: 21600048699.
NORTE SUL ENGENHARIA KIRKLI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
São Luís, 07/02/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

m

**ALTERAÇÃO Nº 01 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI



PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA, brasileiro, maior, natural de Caxias - MA, solteiro, nascido em 30 de Agosto de 1992, Empresário, portador do CPF 021.338.003-01, e da Cédula de Identidade de nº 2977300 SSP - PI, residente e domiciliado a Avenida Nossa Senhora de Nazaré, 119 - Trezidela - Cep. 65608-460 Caxias Estado do Maranhão, na condição de titular da empresa **NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI**, com sede a Rua Godofredo Viana, 200, Trezidela Caxias Estado do Maranhão CEP 65608-480 com registro na JUCEMA sob nº 21600048699 arquivada e inscrita no CNPJ: 27.050.261/0001-72. Resolve Alterar as atividades da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual regerà, doravante, pela presente **ALTERAÇÃO**.

Clausula 1ª A EIRELI tem por objeto: 41.20-4/00 Construção de edifícios; 42.11-1/01 Construção de Rodovias e ferrovias; 42.11-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 43.13-4/00 obras de terraplenagem; 43.29-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 43.99-1/03 Obras de Alvenaria; 42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 42.21-9/02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 42.13-8/00 Obras de Urbanização - ruas, praças e calçadas; 43.99-1/05 Perfuração e construção de poços de água; 42.92-8/01 Montagem de estruturas metálicas; 42.99-5/01 Construção de Instalações esportivas e recreativas; 71.12-0/00 Serviços de engenharia; 42.12-0/00 Construção de obras de artes especiais; 25.99-3/02 Serviço de corte e dobra de metais; 16.22-6/01 Fabricação de casas de madeira pré fabricadas; 16.22-6/02 Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais; 16.22-6/99 Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção; 23.30-3/01 Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/03/2017 16:54 SOB Nº 20170282708.
PROTOCOLO: 170282708 DE 03/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700819689. NIRE: 21600048699.
NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 03/03/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

87

**ALTERAÇÃO Nº 01 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI**

armado, em série e sob encomenda; 23.30-3/02 Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; 23.30-3/03 Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção; 23.30-3/04 Fabricação de casas pré moldadas de concreto; 23.30-3/05 Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; 23.30-3/99 Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; 25.99-3/01 Serviços de confecção de armações metálicas para construção; 37.02-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 38.11-4/00 Coleta de resíduos não perigosos; 42.21-9/01 Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; 42.21-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 42.21-9/04 Construção de estações e redes de telecomunicações; 42.21-9/05 Manutenção de estações e redes de telecomunicações; 42.22/7-02 Obras de irrigação; 42.23-5/00 Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto; 42.91-0/00 Obras portuárias, marítimas e fluviais; 42.92-8/02 Obras de montagem industrial; 43.11-8/01 Demolição de edifícios e outras estruturas; 43.11-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 43.21-5/00 Instalação e manutenção elétrica; 43.22-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 43.22-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 43.22-3/03 Instalações de sistemas de prevenção contra incêndio; 43.29-1/01 Instalação de painéis publicitários; 43.29-1/02 Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima fluvial e lacustre; 43.29-1/03 Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes; 43.29-1/05 Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração; 43.30-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil; 43.30-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 43.30-4/03 Obras de acabamento em gesso e estuque; 43.30-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral; 43.30-4/05 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; 43.30-4/99 Outras obras de acabamento da construção; 43.91-6/00 Obras de fundações; 43.99-1/01 Administração de obras; 43.99-1/02

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/03/2017 16:54 SOB Nº 20170282708.
PROTOCOLO: 170282708 DE 03/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700819489. NIRE: 21600048699.
NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 03/03/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**ALTERAÇÃO Nº 01 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI**



armado, em série e sob encomenda; 23.30-3/02 Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; 23.30-3/03 Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção; 23.30-3/04 Fabricação de casas pré moldadas de concreto; 23.30-3/05 Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; 23.30-3/99 Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; 25.99-3/01 Serviços de confecção de armações metálicas para construção; 37.02-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 38.11-4/00 Coleta de resíduos não perigosos; 42.21-9/01 Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; 42.21-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 42.21-9/04 Construção de estações e redes de telecomunicações; 42.21-9/05 Manutenção de estações e redes de telecomunicações; 42.22/7-02 Obras de irrigação; 42.23-5/00 Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto; 42.91-0/00 Obras portuárias, marítimas e fluviais; 42.92-8/02 Obras de montagem industrial; 43.11-8/01 Demolição de edifícios e outras estruturas; 43.11-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 43.21-5/00 Instalação e manutenção elétrica; 43.22-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 43.22-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 43.22-3/03 Instalações de sistemas de prevenção contra incêndio; 43.29-1/01 Instalação de painéis publicitários; 43.29-1/02 Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima fluvial e lacustre; 43.29-1/03 Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes; 43.29-1/05 Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração; 43.30-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil; 43.30-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 43.30-4/03 Obras de acabamento em gesso e estuque; 43.30-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral; 43.30-4/05 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; 43.30-4/99 Outras obras de acabamento da construção; 43.91-6/00 Obras de fundações; 43.99-1/01 Administração de obras; 43.99-1/02 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/03/2017 16:54 SOB Nº 20170282708.
PROTOCOLO: 170282708 DE 03/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700819689. NIRE: 21600048699.
NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 03/03/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

m

**ALTERAÇÃO Nº 01 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI**



contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Em consequência da Alteração acima procedida, respeitadas as cláusulas não modificadas, a alteração devidamente consolidada, passa a ter a seguinte redação:

Clausula 1ª A EIRELI gira sob o nome empresarial **NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI**.

Clausula 2ª A EIRELI tem como sede a Rua Godofredo Viana, 200, Cangalheiro Caxias Estado do Maranhão CEP 65608-480.

Clausula 3ª A EIRELI tem por objeto: 41.20-4/00 Construção de edifícios; 42.11-1/01 Construção de Rodovias e ferrovias; 42.11-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 43.13-4/00 obras de terraplenagem; 43.29-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 43.99-1/03 Obras de Alvenaria; 42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 42.21-9/02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 42.13-8/00 Obras de Urbanização - ruas, praças e calçadas; 43.99-1/05 Perfuração e construção de poços de água; 42.92-8/01 Montagem de estruturas metálicas; 42.99-5/01 Construção de Instalações esportivas e recreativas; 71.12-0/00 Serviços de engenharia; 42.12-0/00 Construção de obras de artes especiais; 25.99-3/02 Serviço de corte e dobra de metais; 16.22-6/01 Fabricação de casas de madeira pré fabricadas; 16.22-6/02 Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais; 16.22-6/99 Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção; 23.30-3/01 Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/03/2017 16:54 SOB Nº 20170282708.
PROTOCOLO: 170282708 DE 03/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700819689. NIRE: 21600048699.
NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 03/03/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

m

**ALTERAÇÃO Nº 01 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI**

Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; 68.22-6/00 Gestão e administração da propriedade imobiliária; 71.11-1/00 Serviços de arquitetura; 71.19-7/01 Serviços de cartografia, topografia e geodésia; 71.19-7/02 Atividades de estudos geológicos; 71.19-7/03 Serviços de desenhos técnicos relacionados à arquitetura e engenharia; 71.19-7/04 Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho; 71.20-1/00 Testes e análises técnicas; 74.10-2/02 Designe de interiores; 81.11-7/00 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; 81.21-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios; 81.30-3/00 Atividades paisagísticas; 81.29-0/00 Atividades de limpeza não especificados anteriormente (Limpeza publica, coleta de lixo urbano, limpeza de ruas e etc.); 77.32-2/01 Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 77.39-0/99 Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (caçamba, caminhão basculante toco, caminhão basculante truck, caminhão carroceria, caminhão compactador de lixo, pá carregadeira hidráulica de pneu, trator de esteira, trator de pneu).

Clausula 2ª A administração da EIRELI é exercida pelo titular PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades oras assumidas, bem como de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Clausula 3ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional,

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/03/2017 16:54 SOB Nº 20170282708.
PROTOCOLO: 170282708 DE 03/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700819689. NIRE: 21600048699.
NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 03/03/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

m

**ALTERAÇÃO Nº 01 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI**



temporárias; 68.22-6/00 Gestão e administração da propriedade imobiliária; 71.11-1/00 Serviços de arquitetura; 71.19-7/01 Serviços de cartografia, topografia e geodésia; 71.19-7/02 Atividades de estudos geológicos; 71.19-7/03 Serviços de desenhos técnicos relacionados à arquitetura e engenharia; 71.19-7/04 Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho; 71.20-1/00 Testes e análises técnicas; 74.10-2/02 Designe de interiores; 81.11-7/00 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; 81.21-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios; 81.30-3/00 Atividades paisagísticas; 81.29-0/00 Atividades de limpeza não especificados anteriormente (Limpeza publica, coleta de lixo urbano, limpeza de ruas e etc.); 77.32-2/01 Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 77.39-0/99 Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (caçamba, caminhão basculante toco, caminhão basculante truck, caminhão carroceria, caminhão compactador de lixo, pá carregadeira hidráulica de pneu, trator de esteira, trator de pneu).

Clausula 4ª O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), já integralizados em moeda corrente do País, como segue:

TITULAR		
PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA	<u>200.000</u>	<u>200.000,00</u>
TOTAL	<u>200.000</u>	<u>200.000,00</u>

Clausula 5ª A responsabilidade do titular é restrita ao valor da integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil/2002.

Clausula 6ª A administração da EIRELI é exercida pelo titular PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/03/2017 16:54 SOB Nº 20170282708.
PROTOCOLO: 170282708 DE 03/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700819689. NIRE: 21600048659.
NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 03/03/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

dn

**ALTERAÇÃO Nº 01 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI**



oras assumidas, bem como de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

PARÁGRAFO ÚNICO Fica facultado o administrador, nomear procuradores para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelo procuradores assim nomeados.

Clausula 7ª A empresa iniciou suas atividades em 07.02.2017 e seu prazo é indeterminado.

Clausula 8ª O titular não fará retirada de pró-labore, e sim antecipações dos lucros apurados em balanços.

Clausula 9ª O exercício social coincidirá com o ano calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido levantamento do balanço patrimonial e apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

Clausula 10ª A EIRELI não se dissolverá com o falecimento do titular, mas prosseguirá com seus herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da EIRELI, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Clausula 11ª O titular será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

Clausula 12ª O titular da presente EIRELI declara, nos termos da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Clausula 13ª Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil/2002, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/03/2017 16:54 SOB Nº 20170282708.
PROTOCOLO: 170282708 DE 03/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700819689. NIRE: 21600048699.
NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 03/03/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

07

**ALTERAÇÃO Nº 01 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI**



Clausula 14ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula 15ª - Fica eleito o foro de Caxias - MA., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justo, assina o presente documento em 01 (uma) via que será arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

Caxias-MA., 23 de Fevereiro de 2017



Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira

PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA

CPF: 021.338.003-01

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/03/2017 16:54 SOB Nº 20170182708.
PROTOCOLO: 170282708 DE 03/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700819689. NIRE: 21600048699.
NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 03/03/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

sm

**ALTERAÇÃO Nº 02 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI ME



PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA, brasileiro, natural de Caxias Estado do Maranhão, solteiro, nascido em 30/08/1992, empresário, CPF nº 021.338.003-01 e Cédula de Identidade nº 2.977.300 SSP/PI, residente e domiciliado na Avenida Nossa Senhora de Nazaré, 119 Trezidela Cep: 65.608-460 Caxias Estado do Maranhão, na condição de titular da empresa **NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI ME**, com sede a Rua Godofredo Viana, 200 Trezidela Cep: 65.608-480 Caxias Estado do Maranhão com registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 21600048699 arquivada e inscrita no CNPJ: 27.050.261/0001-72. Resolve Alterar as atividades da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual regerá, doravante, pela presente **ALTERAÇÃO**.

Clausula 1ª O capital da EIRELI no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) aumenta para R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) cuja diferença no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) será integralizado neste ato em moeda corrente nacional.

Clausula 2ª A EIRELI tem por objeto social: 41.20-4/00 Construção de edifícios; 42.11-1/01 Construção de Rodovias e ferrovias; 42.11-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 43.13-4/00 obras de terraplenagem; 43.29-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 43.99-1/03 Obras de Alvenaria; 42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 42.21-9/02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 42.13-8/00 Obras de Urbanização - ruas, praças e calçadas; 43.99-1/05 Perfuração e construção de poços de água; 42.92-8/01 Montagem de estruturas metálicas; 42.99-5/01 Construção de Instalações esportivas e recreativas;

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 17:41 SOB Nº 20180776363.
PROTOCOLO: 180776363 DE 06/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805147603. NIRE: 21600048699.
NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 06/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO Nº 02 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI ME

1163
FIS _____
Proc. Nº 005/23
ASS. _____

71.12-0/00 Serviços de engenharia; 42.12-0/00 Construção de obras de artes especiais; 25.99-3/02 Serviço de corte e dobra de metais; 16.22-6/01 Fabricação de casas de madeira pré fabricadas; 16.22-6/02 Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais; 16.22-6/99 Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção; 23.30-3/01 Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; 23.30-3/02 Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; 23.30-3/03 Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção; 23.30-3/04 Fabricação de casas pré moldadas de concreto; 23.30-3/05 Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; 23.30-3/99 Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; 25.99-3/01 Serviços de confecção de armações metálicas para construção; 37.02-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 38.11-4/00 Coleta de resíduos não perigosos; 42.21-9/01 Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; 42.21-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 42.21-9/04 Construção de estações e redes de telecomunicações; 42.21-9/05 Manutenção de estações e redes de telecomunicações; 42.22/7-02 Obras de irrigação; 42.23-1/00 Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto; 42.91-0/00 Obras portuárias, marítimas e fluviais; 42.92-8/02 Obras de montagem industrial; 43.11-8/01 Demolição de edifícios e outras estruturas; 43.11-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 43.21-5/00 Instalação e manutenção elétrica; 43.22-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 43.22-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 43.22-3/03 Instalações de sistemas de prevenção contra incêndio; 43.29-1/01 Instalação de painéis publicitários;

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 17:41 SOB Nº 20180776363.
PROTOCOLO: 180776363 DE 06/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805147603. NIRE: 21600048699.
NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 06/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

m

**ALTERAÇÃO Nº 02 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI ME

Fls 1164
Proc. Nº 005/23
Ass. 

43.29-1/02 Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima fluvial e lacustre; 43.29-1/03 Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes; 43.29-1/05 Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração; 43.30-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil; 43.30-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 43.30-4/03 Obras de acabamento em gesso e estuque; 43.30-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral; 43.30-4/05 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; 43.30-4/99 Outras obras de acabamento da construção; 43.91-6/00 Obras de fundações; 43.99-1/01 Administração de obras; 43.99-1/02 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; 68.22-6/00 Gestão e administração da propriedade imobiliária; 71.11-1/00 Serviços de arquitetura; 71.19-7/01 Serviços de cartografia, topografia e geodésia; 71.19-7/02 Atividades de estudos geológicos; 71.19-7/03 Serviços de desenhos técnicos relacionados à arquitetura e engenharia; 71.19-7/04 Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho; 71.20-1/00 Testes e análises técnicas; 74.10-2/02 Designe de interiores; 81.11-7/00 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; 81.21-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios; 81.30-3/00 Atividades paisagísticas; 35.11-5/01 Geração de energia elétrica; 35.13-1/00 Comércio atacadista de energia elétrica; 35.14-0/00 Distribuição de energia elétrica; 27.31-7/00 Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica; 35.12-3/00 Transmissão de energia elétrica.

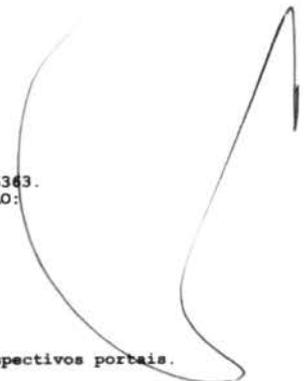
JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 17:41 SOB Nº 20180776343.
PROTOCOLO: 180776363 DE 06/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805147603. NIRE: 21600048699.

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 06/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



m

ALTERAÇÃO Nº 02 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI ME



TITULAR

PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA	R\$ 1.000.000,00
Total	1.000.000,00

Clausula 3ª A administração da EIRELI é exercida pelo titular **PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades oras assumidas, bem como de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Clausula 4ª O Titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**)

Em consequência da Alteração acima procedida, respeitadas as cláusulas não modificadas, a alteração devidamente consolidada, passa a ter a seguinte redação:

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 17:41 SOB Nº 20180776363.
PROTOCOLO: 180776363 DE 06/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805147603. NIRE: 21600048699.
NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 06/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO Nº 02 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI ME



Clausula 1ª A EIRELI gira sob o nome empresarial **NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI ME.**

Clausula 2ª A EIRELI tem como sede a Rua Godofredo Viana, 200
Trezidela Cep: 65.608-480 Caxias Estado do Maranhão.

Clausula 3ª A EIRELI tem como objeto: 41.20-4/00 Construção de edifícios; 42.11-1/01 Construção de Rodovias e ferrovias; 42.11-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 43.13-4/00 obras de terraplenagem; 43.29-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 43.99-1/03 Obras de Alvenaria; 42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 42.21-9/02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 42.13-8/00 Obras de Urbanização - ruas, praças e calçadas; 43.99-1/05 Perfuração e construção de poços de água; 42.92-8/01 Montagem de estruturas metálicas; 42.99-5/01 Construção de Instalações esportivas e recreativas; 71.12-0/00 Serviços de engenharia; 42.12-0/00 Construção de obras de artes especiais; 25.99-3/02 Serviço de corte e dobra de metais; 16.22-6/01 Fabricação de casas de madeira pré fabricadas; 16.22-6/02 Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais; 16.22-6/99 Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção; 23.30-3/01 Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; 23.30-3/02 Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; 23.30-3/03 Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção; 23.30-3/04 Fabricação de casas pré moldadas de concreto;

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 17:41 SOB Nº 20180776363.
PROTOCOLO: 180776363 DE 06/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805147603. NIRE: 21600048699.

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 06/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO Nº 02 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI ME



23.30-3/05 Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; 23.30-3/99 Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; 25.99-3/01 Serviços de confecção de armações metálicas para construção; 37.02-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 38.11-4/00 Coleta de resíduos não perigosos; 42.21-9/01 Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; 42.21-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 42.21-9/04 Construção de estações e redes de telecomunicações; 42.21-9/05 Manutenção de estações e redes de telecomunicações; 42.22/7-02 Obras de irrigação; 42.23-5/00 Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto; 42.91-0/00 Obras portuárias, marítimas e fluviais; 42.92-8/02 Obras de montagem industrial; 43.11-8/01 Demolição de edifícios e outras estruturas; 43.11-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 43.21-5/00 Instalação e manutenção elétrica; 43.22-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 43.22-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 43.22-3/03 Instalações de sistemas de prevenção contra incêndio; 43.29-1/01 Instalação de painéis publicitários; 43.29-1/02 Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima fluvial e lacustre; 43.29-1/03 Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes; 43.29-1/05 Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração; 43.30-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil; 43.30-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 43.30-4/03 Obras de acabamento em gesso e estuque; 43.30-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral; 43.30-4/05 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; 43.30-4/99 Outras obras de acabamento da construção; 43.91-6/00 Obras de fundações;

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 17:41 SOB Nº 20180776363.
PROTOCOLO: 180776363 DE 06/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805147603. NIRE: 21600048699.

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 06/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

JM

ALTERAÇÃO Nº 02 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI ME

1168
Fis _____
Proc. Nº 005/23
Ass. 

43.99-1/01 Administração de obras; 43.99-1/02 Montagem e
desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; 68.22-
6/00 Gestão e administração da propriedade imobiliária; 71.11-1/00
Serviços de arquitetura; 71.19-7/01 Serviços de cartografia,
topografia e geodésia; 71.19-7/02 Atividades de estudos geológicos;
71.19-7/03 Serviços de desenhos técnicos relacionados à arquitetura
e engenharia; 71.19-7/04 Serviços de perícia técnica relacionados à
segurança do trabalho; 71.20-1/00 Testes e análises técnicas; 74.10-
2/02 Designe de interiores; 81.11-7/00 Serviços combinados para
apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; 81.21-4/00 Limpeza
em prédios e em domicílios; 81.30-3/00 Atividades paisagísticas;
35.11-5/01 Geração de energia elétrica; 35.13-1/00 Comércio
atacadista de energia elétrica; 35.14-0/00 Distribuição de energia
elétrica; 27.31-7/00 Fabricação de aparelhos e equipamentos para
distribuição e controle de energia elétrica; 35.12-3/00 Transmissão
de energia elétrica.

Clausula 4ª O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de
reais), já integralizados em moeda corrente do País, como segue:

TITULAR	
PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA	<u>1.000.000,00</u>
TOTAL	1.000.000,00

Clausula 5ª A responsabilidade do titular é restrita ao valor da
integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código
Civil/2002.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 17:41 SOB Nº 20180776363.
PROTOCOLO: 180776363 DE 06/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805147603. NIRE: 21600048699.
NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 06/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

M



ALTERAÇÃO Nº 02 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI ME



Clausula 6ª A administração da EIRELI é exercida pelo titular PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades oras assumidas, bem como de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

PARÁGRAFO ÚNICO Fica facultado o administrador, nomear procuradores para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelo procuradores assim nomeados.

Clausula 7ª A empresa iniciou suas atividades em 21.12.2016, seguindo transformada em EIRELI a partir da data de seu arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA e seu prazo é indeterminado.

Clausula 8ª O titular não fará retirada de pró-labore, e sim antecipações dos lucros apurados em balanços.

Clausula 9ª O exercício social coincidirá com o ano calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido levantamento do balanço patrimonial e apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

Clausula 10ª A EIRELI não se dissolverá com o falecimento do titular, mas prosseguirá com seus herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da EIRELI, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 17:41 SOB Nº 20180776363.
PROTOCOLO: 180776363 DE 06/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805147603. NIRE: 21600048699.
NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 06/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

27

**ALTERAÇÃO Nº 02 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA**

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI ME

Fis 1170
Proc. Nº 00523
Ass. [assinatura]

Clausula 11ª O titular será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

Clausula 12ª O titular da presente EIRELI declara, nos termos da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Clausula 13ª Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil/2002, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

Clausula 14ª O Titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**).

Cláusula 15ª – Fica eleito o foro de Caxias – MA., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justo, assina o presente documento em 01 (uma) via que será arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

Caxias-MA., 26 de Novembro de 2018



Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira

PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA

CPF: 021.338.003-01

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 17:41 SOB Nº 20180776363.
PROTOCOLO: 180776363 DE 06/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805147603. NIRE: 21600048699.
NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 06/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

m

Fis 1171
 Proc. Nº 005/23
 Ass. [assinatura]

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CAXIAS-MA
 REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO DE NOTAS
AURINO DA ROCHA LIZ - Registrador e Tabelião
Rua São Pedro, 540 - Caixa CEP: 62026-900 - Tel: (99) 3521-0000 - E-mail: 111

(CHS 03 061 9)

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de:
 [LCPokWÉO]-PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA

 do que dou fé. Caxias /MA 04 de Dezembro de 2018.
 Emolumentos: R\$ 9,82 FER: R\$ 1,35 FEN: R\$ 0,30
 SELO: 00000037

CÉLIA VIVIANE



JUCEMA

CONTRATO REGISTRADO EM 06/12/2018 17:41 SOB Nº 20180776363.
 PROTOCOLO: 180776363 DE 06/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11805147603. NIRE: 21600048699.
 NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 06/12/2018
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

m

**ALTERAÇÃO Nº 03 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI ME



PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA, brasileiro, natural de Caxias Estado do Maranhão, solteiro, nascido em 30/08/1992, empresário, CPF nº 021.338.003-01 e Cédula de Identidade nº 2.977.300 SSP/PI, residente e domiciliado na Avenida Nossa Senhora de Nazaré, 119 Trezidela Cep: 65.608-460 Caxias Estado do Maranhão, na condição de titular da empresa **NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI ME**, com sede a Rua Godofredo Viana, 200 Trezidela Cep: 65.608-480 Caxias Estado do Maranhão com registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 21600048699 arquivada e inscrita no CNPJ: 27.050.261/0001-72. Resolve Alterar as atividades e endereço da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual regerá, doravante, pela presente **ALTERAÇÃO**.

Clausula 1ª Alterar o endereço para Avenida Nossa Senhora de Nazaré nº 119 1º Andar Sala 01 Trezidela cep: 65.608-460 Caxias-Ma.

Clausula 2ª A EIRELI tem por objeto social: 41.20-4/00 Construção de edifícios; 42.11-1/01 Construção de Rodovias e ferrovias; 42.11-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 43.13-4/00 obras de terraplenagem; 43.29-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 43.99-1/03 Obras de Alvenaria; 42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 42.21-9/02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 42.13-8/00 Obras de Urbanização - ruas, praças e calçadas; 43.99-1/05 Perfuração e construção de poços de água; 42.92-8/01 Montagem de estruturas metálicas; 42.99-5/01 Construção de Instalações esportivas e recreativas;

57

**ALTERAÇÃO Nº 03 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI ME



71.12-0/00 Serviços de engenharia; 42.12-0/00 Construção de obras de artes especiais; 25.99-3/02 Serviço de corte e dobra de metais; 16.22-6/01 Fabricação de casas de madeira pré fabricadas; 16.22-6/02 Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais; 16.22-6/99 Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção; 23.30-3/01 Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; 23.30-3/02 Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; 23.30-3/03 Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção; 23.30-3/04 Fabricação de casas pré moldadas de concreto; 23.30-3/05 Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; 23.30-3/99 Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; 25.99-3/01 Serviços de confecção de armações metálicas para construção; 37.02-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 38.11-4/00 Coleta de resíduos não perigosos; 42.21-9/01 Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; 42.21-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 42.21-9/04 Construção de estações e redes de telecomunicações; 42.21-9/05 Manutenção de estações e redes de telecomunicações; 42.22/7-02 Obras de irrigação; 42.23-5/00 Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto; 42.91-0/00 Obras portuárias, marítimas e fluviais; 42.92-8/02 Obras de montagem industrial; 43.11-8/01 Demolição de edifícios e outras estruturas; 43.11-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 43.21-5/00 Instalação e manutenção elétrica; 43.22-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 43.22-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 43.22-3/03 Instalações de sistemas de prevenção contra incêndio; 43.29-1/01 Instalação de painéis publicitários;

A validade deste documento, se unificada, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade por meio de consulta às informações disponíveis no site do Ministério da Justiça.

SM

**ALTERAÇÃO Nº 03 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI ME



43.29-1/02 Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima fluvial e lacustre; 43.29-1/03 Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes; 43.29-1/05 Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração; 43.30-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil; 43.30-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 43.30-4/03 Obras de acabamento em gesso e estuque; 43.30-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral; 43.30-4/05 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; 43.30-4/99 Outras obras de acabamento da construção; 43.91-6/00 Obras de fundações; 43.99-1/01 Administração de obras; 43.99-1/02 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; 68.22-6/00 Gestão e administração da propriedade imobiliária; 71.11-1/00 Serviços de arquitetura; 71.19-7/01 Serviços de cartografia, topografia e geodésia; 71.19-7/02 Atividades de estudos geológicos; 71.19-7/03 Serviços de desenhos técnicos relacionados à arquitetura e engenharia; 71.19-7/04 Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho; 71.20-1/00 Testes e análises técnicas; 74.10-2/02 Designe de interiores; 81.11-7/00 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; 81.21-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios; 81.30-3/00 Atividades paisagísticas;

Clausula 3ª O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), já integralizados em moeda corrente do País, como segue:

TITULAR

PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA	R\$ 1.000.000,00
Total	1.000.000,00

fn

**ALTERAÇÃO Nº 03 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI ME

Fls 1175

Proc. Nº 005123

ASS. 

Clausula 4ª A administração da EIRELI é exercida pelo titular **PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades oras assumidas, bem como de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Clausula 5ª O Titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**)

Em consequência da Alteração acima procedida, respeitadas as cláusulas não modificadas, a alteração devidamente consolidada, passa a ter a seguinte redação:

Clausula 1ª A EIRELI gira sob o nome empresarial **NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI ME**.

Clausula 2ª A EIRELI tem como sede a Avenida Nossa Senhora de Nazaré nº 119 1º Andar Sala 01 Trezidela cep: 65.608-460 Caxias-Ma.

Clausula 3ª A EIRELI tem como objeto: 41.20-4/00 Construção de edifícios; 42.11-1/01 Construção de Rodovias e ferrovias; 42.11-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 43.13-4/00 obras de terraplenagem; 43.29-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

**ALTERAÇÃO Nº 03 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI ME

43.99-1/03 Obras de Alvenaria; 42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 42.21-9/02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 42.13-8/00 Obras de Urbanização - ruas, praças e calçadas; 43.99-1/05 Perfuração e construção de poços de água; 42.92-8/01 Montagem de estruturas metálicas; 42.99-5/01 Construção de Instalações esportivas e recreativas; 71.12-0/00 Serviços de engenharia; 42.12-0/00 Construção de obras de artes especiais; 25.99-3/02 Serviço de corte e dobra de metais; 16.22-6/01 Fabricação de casas de madeira pré fabricadas; 16.22-6/02 Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais; 16.22-6/99 Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção; 23.30-3/01 Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; 23.30-3/02 Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; 23.30-3/03 Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção; 23.30-3/04 Fabricação de casas pré moldadas de concreto; 23.30-3/05 Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; 23.30-3/99 Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; 25.99-3/01 Serviços de confecção de armações metálicas para construção; 37.02-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 38.11-4/00 Coleta de resíduos não perigosos; 42.21-9/01 Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; 42.21-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 42.21-9/04 Construção de estações e redes de telecomunicações; 42.21-9/05 Manutenção de estações e redes de telecomunicações; 42.22/7-02 Obras de irrigação; 42.23-5/00 Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto; 42.91-0/00 Obras portuárias, marítimas e fluviais;



**ALTERAÇÃO Nº 03 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI ME

42.92-8/02 Obras de montagem industrial; 43.11-8/01 Demolição de edifícios e outras estruturas; 43.11-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 43.21-5/00 Instalação e manutenção elétrica; 43.22-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 43.22-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 43.22-3/03 Instalações de sistemas de prevenção contra incêndio; 43.29-1/01 Instalação de painéis publicitários; 43.29-1/02 Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima fluvial e lacustre; 43.29-1/03 Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes; 43.29-1/05 Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração; 43.30-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil; 43.30-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 43.30-4/03 Obras de acabamento em gesso e estuque; 43.30-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral; 43.30-4/05 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; 43.30-4/99 Outras obras de acabamento da construção; 43.91-6/00 Obras de fundações; 43.99-1/01 Administração de obras; 43.99-1/02 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; 68.22-6/00 Gestão e administração da propriedade imobiliária; 71.11-1/00 Serviços de arquitetura; 71.19-7/01 Serviços de cartografia, topografia e geodésia; 71.19-7/02 Atividades de estudos geológicos; 71.19-7/03 Serviços de desenhos técnicos relacionados à arquitetura e engenharia; 71.19-7/04 Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho; 71.20-1/00 Testes e análises técnicas; 74.10-2/02 Designe de interiores; 81.11-7/00 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; 81.21-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios; 81.30-3/00 Atividades paisagísticas;

Clausula 4ª O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), já integralizados em moeda corrente do País, como segue:



ALTERAÇÃO Nº 03 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI ME



TITULAR	
PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA	<u>1.000.000,00</u>
TOTAL	1.000.000,00

Clausula 5ª A responsabilidade do titular é restrita ao valor da integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil/2002.

Clausula 6ª A administração da EIRELI é exercida pelo titular PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades oras assumidas, bem como de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

PARÁGRAFO ÚNICO Fica facultado o administrador, nomear procuradores para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelo procuradores assim nomeados.

Clausula 7ª A empresa iniciou suas atividades em 21.12.2016, seguindo transformada em EIRELI a partir da data de seu arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA e seu prazo é indeterminado.

Clausula 8ª O titular não fará retirada de pró-labore, e sim antecipações dos lucros apurados em balanços.

Clausula 9ª O exercício social coincidirá com o ano calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido levantamento do balanço patrimonial e apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

A validade deste documento em relação a terceiros é limitada à inscrição de sua autenticidade nos respectivos portais, observando-se as respectivas condições de utilização.

ALTERAÇÃO Nº 03 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI ME

Fls 117
 Proc. Nº 005623
 Ass. [assinatura]

Clausula 10ª A EIRELI não se dissolverá com o falecimento do titular, mas prosseguirá com seus herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da EIRELI, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Clausula 11ª O titular será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

Clausula 12ª O titular da presente EIRELI declara, nos termos da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Clausula 13ª Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil/2002, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

Clausula 14ª O Titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002.

Cláusula 15ª - Fica eleito o foro de Caxias - MA., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

**ALTERAÇÃO Nº 03 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI ME

Fis 1180
Proc. Nº 005/23
Ass. [assinatura]

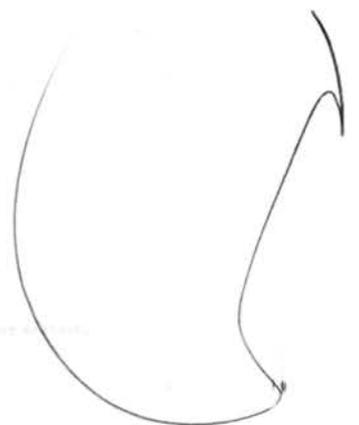
E, por estar justo, assina o presente documento em 01
(uma) via que será arquivada na Junta Comercial do Estado do
Maranhão - JUCEMA

Caxias-MA., 21 de Novembro de 2019

PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA

CPF: 021.338.003-01

A validade deste documento, em qualquer caso, depende da conformidade de sua assinatura com a legislação aplicável.



an



1181
 Fls _____
 Proc. Nº 005/23
 Ass.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME consta assinado digitalmente por

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
83262733334	MARIO CESAR MEDEIROS DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/01/2020 11:34 SOB Nº 20191266264.
 PROTOCOLO: 191266264 DE 17/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12000272230. NIRE: 21600048699.
 NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETARIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 22/01/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

A VA...
 [Informação sobre a verificação digital do documento]

3

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

Relação de inabilitados **Relação de inidôneos** Emitir certidão negativa Verificar certidão emitida



Filtros

Nome :

norte sul engenharia eireli

UF :

--Selecione--

Processo :

Opção :

CPF

CNPJ

CNPJ :

27.050.261/0001-72

Data início do acórdão



Data fim do acórdão



Pesquisar

Limpar

Relação de inidôneos



Ir

Linhas 100

Ações



Dados não encontrados.



Handwritten marks at the bottom of the page, including a small signature and a larger scribble.

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

Relação de inabilitados

Relação de inidôneos

Emitir certidão negativa

Verificar certidão emitida

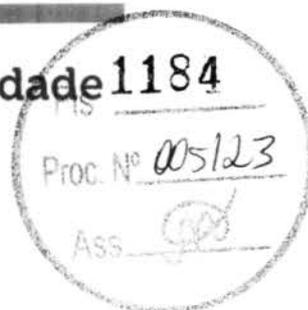


2/2

m



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade 1184



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/03/2023 às 11:57) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 27.050.261/0001-72.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6408.A24A.4A38.7434 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/03/2023 11:55:19

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: NORTE SUL ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 27.050.261/0001-72

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

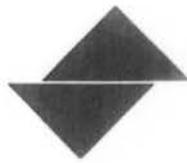
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

m



DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUI TRABALHOS DEGRADANTES OU FORÇADOS

Prezado Senhor,

Norte Sul Engenharia EIRELI, CNPJ nº 27.050.261/0001-72, sediada em Avenida Nossa Senhora de Nazaré, 119, Sala 01, Andar 01, por intermédio de seu representante legal Sr. Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2977300 e do CPF nº 021.338.003-01, DECLARA, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, de acordo com o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Caxias (MA), 09 de março de 2023

Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira
CREA/CONFEA 1915421101

Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira
RG: 2.977.300 SSP- PI
CPF: 021.338.003-01
Engenheiro Civil
CREA: 191542110-1

27.050.261/0001-72

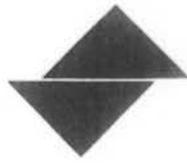
NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME

AVENIDA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ,
BAIRRO TREZIDELA, 119 – CEP: 65.608-410
CAXIAS - MARANHÃO

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME
CNPJ: 27.050.261/0001-72. AVENIDA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, 119 BAIRRO:
TREZIDELA
Caxias-MA, CEP: 65.608-410
099 9 8186-2623/099 3521-3714

Página 1

em



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Norte Sul Engenharia EIRELI, CNPJ nº 27.050.261/0001-72., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2977300 SSP-PI e do CPF nº 021.338.003-01 doravante denominado Licitante, para fins do disposto no item 4.4.F. do Edital do RDC Eletrônico nº 005/2023, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da RDC Eletrônico nº 005/2023 foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da RDC Eletrônico nº 005/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da RDC Eletrônico nº 005/2023 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa; (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da RDC Eletrônico nº 005/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;

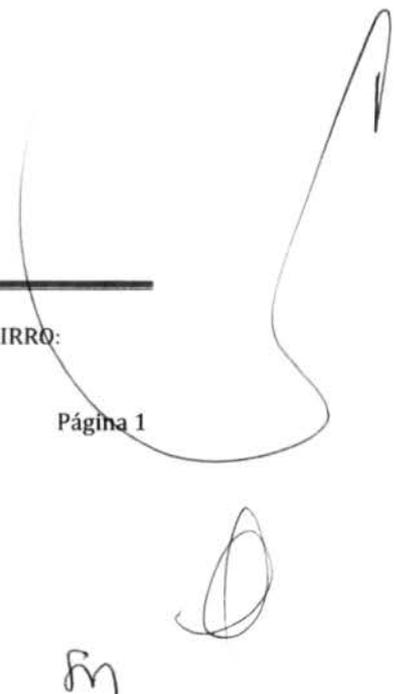
(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da RDC Eletrônico nº 005/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

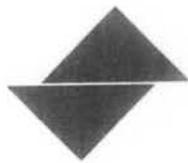
(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da RDC Eletrônico nº 005/2023 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de Prefeitura Municipal de Chapadinha antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME
CNPJ: 27.050.261/0001-72. AVENIDA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, 119 BAIRRO:
TREZIDELA
Caxias-MA, CEP: 65.608-410
099 9 8186-2623/099 3521-3714

Página 1





Norte Sul
ENGENHARIA EIRELI



Caxias (MA), 09 de março de 2023

Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira
CREA / CONFEA 1915421101

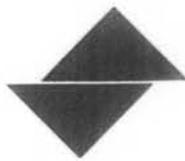
Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira
RG: 2.977.300 SSP- PI
CPF: 021.338.003-01
Engenheiro Civil
CREA: 191542110-1

27.050.261/0001-72

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME
AVENIDA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ,
BAIRRO TREZIDELA, 119 – CEP: 65.608-410
CAXIAS - MARANHÃO

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME
CNPJ: 27.050.261/0001-72. AVENIDA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, 119 BAIRRO:
TREZIDELA
Caxias-MA, CEP: 65.608-410
099 9 8186-2623/099 3521-3714

Página 2



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

Prezado Senhor,

Norte Sul Engenharia EIRELI, CNPJ nº 27.050.261/0001-72, sediada em Avenida Nossa Senhora de Nazaré, 119, Sala 01, Andar 01, por intermédio de seu representante legal Sr. Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2977300 e do CPF nº 021.338.003-01, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação em epígrafe.

Caxias (MA), 09 de março de 2023

Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira
CREA / CONFEA 1915421101

Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira
RG: 2.977.300 SSP- PI
CPF: 021.338.003-01
Engenheiro Civil
CREA: 191542110-1

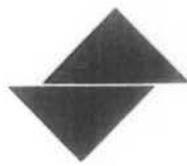
27.050.261/0001-72

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME
AVENIDA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ,
BAIRRO TREZIDELA, 119 – CEP: 65.608-410
CAXIAS - MARANHÃO

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME
CNPJ: 27.050.261/0001-72. AVENIDA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, 119 BAIRRO:
TREZIDELA
Caxias-MA, CEP: 65.608-410
099 9 8186-2623/099 3521-3714

Página 1

sm



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS PARA A HABILITAÇÃO

Prezado Senhor,

Norte Sul Engenharia EIRELI, CNPJ nº 27.050.261/0001-72, sediada em Avenida Nossa Senhora de Nazaré, 119, Sala 01, Andar 01, por intermédio de seu representante legal Sr. Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2977300 e do CPF nº 021.338.003-01, DECLARA, que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias.

Caxias (MA), 09 de março de 2023.

Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira
CREA / CONFEA 1915421101

Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira
RG: 2.977.300 SSP- PI
CPF: 021.338.003-01
Engenheiro Civil
CREA: 191542110-1

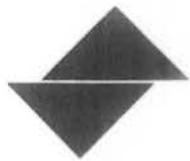
27.050.261/0001-72

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME
AVENIDA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ,
BAIRRO TREZIDELA, 119 – CEP: 65.608-410
CAXIAS - MARANHÃO

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME
CNPJ: 27.050.261/0001-72. AVENIDA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, 119 BAIRRO:
TREZIDELA
Caxias-MA, CEP: 65.608-460
099 9 8186-2623/099 3521-3714

Página 1

m



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa Norte Sul Engenharia EIRELI, CNPJ nº 27.050.261/0001-72, sediada em Avenida Nossa Senhora de Nazaré, 119, Sala 01, Andar 01, por intermédio de seu representante legal Sr. Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2977300 e do CPF nº 021.338.003-01, declara, sob as penas da Lei, que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do Art. 3º da Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo 4º do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Declaro, para fins da LC 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:
(x) Empresa de Pequeno Porte – Receita Bruta anual superior a 360.000,00 e igual ou inferior a 4.800.000,00 valores, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela LC 147/2,14.

Caxias (MA), 09 de março de 2023

Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira
CREA/CONFEA 1915421101

Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira
RG: 2.977.300 SSP- PI
CPF: 021.338.003-01
Engenheiro Civil
CREA: 191542110-1

27.050.261/0001-72

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME

AVENIDA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ,
BAIRRO TREZIDELA, 119 – CEP: 65.608-410
CAXIAS - MARANHÃO

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME
CNPJ: 27.050.261/0001-72. AVENIDA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, 119 BAIRRO:
TREZIDELA
Caxias-MA, CEP: 65.608-410
099 9 8186-2623/099 3521-3714

Página 1

m *[Signature]*